

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO
JORNALISMO

**DISCURSOS DE ÓDIO NA MÍDIA: UM ESTUDO DE CASO
SOBRE OS JUSTICEIROS DO FLAMENGO**

DARLAN DE AZEVEDO JUNIOR

RIO DE JANEIRO
2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
JORNALISMO

**DISCURSOS DE ÓDIO NA MÍDIA: UM ESTUDO DE CASO
SOBRE OS JUSTICEIROS DO FLAMENGO**

Monografia submetida à Banca de Graduação como
requisito para obtenção do diploma de
Comunicação Social/ Jornalismo.

DARLAN DE AZEVEDO JUNIOR

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Granja Coutinho

RIO DE JANEIRO

2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, avalia a Monografia **Discursos de ódio na mídia: um estudo de caso sobre os justiceiros do Flamengo**, elaborada por Darlan de Azevedo Junior.

Monografia examinada:

Rio de Janeiro, no dia/...../.....

Comissão Examinadora:

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Granja Coutinho
Doutor em Comunicação pela Escola de Comunicação .- UFRJ
Departamento de Comunicação - UFRJ

Prof. Dr. Paulo Guilherme Domenech Oneto
Doutor em Filosofia – Université de Nice
Departamento de Comunicação -. UFRJ

Profa. Dra. Ilana Strozenberg
Doutora em Comunicação pela Escola de Comunicação – UFRJ
Pós-doutorado em História – PUC-Rio
Departamento de Comunicação - UFRJ

RIO DE JANEIRO

2014

FICHA CATALOGRÁFICA

AZEVEDO JUNIOR, Darlan.

Discursos de ódio na mídia: um estudo de caso sobre os justiceiros do Flamengo. Rio de Janeiro, 2014.

Monografia (Graduação em Comunicação Social/ Jornalismo) –
Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Escola de Comunicação
– ECO.

AGRADECIMENTOS

O trabalho produzido aqui só foi possível graças à ajuda de várias pessoas que estiveram presentes na minha vida ao longo desses quatro anos. Primeiramente agradeço minha avó, Maria, por todo o apoio que tem me dado desde o dia que surgi nesse mundo. Os últimos 24 anos seriam muito diferentes sem o apoio moral e espiritual, sem os sermões e a esperança que ela tanto me deu.

Todo o crédito que eu der aqui para minha mãe, Ana, ainda será pouco. Os custos para entrar numa universidade federal e manter-se nela são incalculáveis, mas além de ela ter me financiado, sempre me incentivou a acreditar nos meus sonhos e persistir. O mesmo para minha irmã, Rafaele, que infelizmente não pode acompanhar de perto todas as barreiras superadas, mas tenho certeza que estava ao meu lado no pensamento em todos esses os momentos. Minha família sempre me colocou como o melhor e, por isso, mais do que me sentir pressionado, tenho uma eterna gratidão a eles que não pode ser mensurada.

Agradeço também à Amanda, que esteve ao meu lado nos últimos dois anos me fazendo compreender melhor a relação que preciso ter com as pessoas, o valor a coisas antes pouco percebidas na vida e a minha certeza de transformação numa pessoa melhor depois desse tempo que estamos passando juntos.

Seria ingênuo também não agradecer aos últimos dois presidentes do Brasil. Graças a Lula e Dilma o REUNI tornou-se uma realidade e minha entrada na Escola de Comunicação foi possível. Dentro da academia, pude acompanhar de perto a mudança de pensamento de membros mais antigos com a nova inserção de jovens que antes jamais sonhariam entrar numa universidade.

O aprendizado na Escola de Comunicação da UFRJ não pode ser substituído por nada. Seu espaço, seus professores, e seus alunos, mudaram minha visão sobre o mundo. Alunos esses, sobretudo entre os períodos de 2010.2 e 2011.1, que não posso deixar de chamar de amigos. Assim como muitos professores da ECO, eles foram os quem mais me encorajaram a entrar de segunda a sexta nos ônibus de Duque de Caxias rumo à Urca. Os motivos são diversos.

AZEVEDO JUNIOR, Darlan. **Discursos de ódio na mídia: um estudo de caso sobre os justiceiros do Flamengo**. Orientador: Eduardo Granja Coutinho. Rio de Janeiro: UFRJ/ECO. Monografia em Jornalismo.

RESUMO

Este trabalho procura mostrar como o discurso conservador vem ganhando força no Brasil disseminado pelos grandes veículos impressos de comunicação, a partir da análise de episódios de grande relevância para a mídia, em especial o caso ocorrido no Flamengo, zona sul do Rio de Janeiro, em que moradores de classe média da região, autointitulados justiceiros, espancaram e amarraram a um poste um jovem negro que supostamente teria cometido assaltos no bairro. Em São Paulo, a repressão aos rolezinhos, encontro de jovens da periferia nos grandes shoppings centers da cidade, é outro exemplo da criminalização das classes mais baixas. Esses episódios comprovam como o discurso de ódio proveniente da divisão da sociedade em classes está cada vez mais radicalizado. Em seu amparo encontra-se a grande imprensa, que através do seu poder de criação de consensos impõe uma lógica conservadora de manutenção da ordem por meio de um Estado ainda mais punitivo e dissemina o medo como mobilizador de todas as classes sociais no combate com rigor a violência.

SUMÁRIO

1. Introdução

2. Mídia, ideologia e violência

2.1. Desistorização dos fatos naturais em Marx

2.2. Hegemonia em Gramsci

2.3. Rolezinho e reificação

3. Justiceiros e cidadania

3.1. Os Justiceiros do Flamengo

3.2. Da descrença ao Estado à punição seletiva: o conceito de cidadania dos justiceiros

4. Estudo de caso: Os justiceiros na mídia impressa

4.1. Histórico dos jornais

4.1.1 Histórico do jornal O Globo

4.1.2 Histórico do jornal Folha de S. Paulo

4.2. A cobertura do caso dos Justiceiros no jornal O Globo

4.3. A cobertura do caso dos Justiceiros no jornal Folha de S. Paulo

5. Considerações Finais

6. Referências Bibliográficas

1. INTRODUÇÃO

Um jovem de 15 anos é linchado no Flamengo, Zona Sul do Rio de Janeiro, após ser constatado por uma milícia composta por moradores do bairro de que ele estaria roubando na região. Além de ser espancado, o menor tem parte de sua orelha arrancada, suas roupas rasgadas e é acorrentado, nu, a um poste.

Logo seria descoberto que a milícia que praticou o linchamento, composta por moradores de classe média da região, era organizada por um grupo no Facebook e reunia mais de 100 pessoas. Lá, eram combinadas patrulhas noturnas para agressão a mendigos, pequenos infratores e até mesmo homossexuais. As postagens tinham o intuito de fazer com que os moradores que não aprovavam os linchamentos se convencerem de que aquilo era necessário, devido ao suposto crescimento da violência na área. Na rede social, um discurso de ódio era feito aos pequenos infratores, estigmatizando a população negra e os mais pobres, colocados como os principais atores da falta de ordem. As críticas também tinham como foco a falta de punição por parte do Estado, sobretudo aos mais jovens que escapam de abrigos e prisões porque a legislação ainda não os tolera dentro do sistema carcerário.

A dissertação não procura analisar apenas a prática de justiça com as próprias mãos. O intuito é mostrar o crescimento da direita conservadora, enraizada em parte da classe média, radicalizado desde os protestos que invadiram as ruas das grandes capitais brasileiras em 2013 pedindo melhorias em diversos setores do cotidiano, como transporte, saúde e educação. Se antes os mais reacionários mantinham seu discurso dentro do próprio ciclo social, o que passou a ser visto é que agora defendem publicamente seus ideais retrógrados, muitos do tempo da ditadura militar, e lutam para consolidar no país sua visão de mundo.

No primeiro capítulo, o objetivo é explorar a contextualização em que estava inserido o crescimento da atuação da milícia no Flamengo que resultou no acorrentamento de um menor. Porém, há uma sequência de eventos que não pode ser analisada separadamente. Primeiramente, logo após as Jornadas de Junho, veio o ódio e o racismo destilado aos integrantes do rolezinho, em São Paulo, quando 82% da população paulista concordou que a polícia deveria agir para impedir o movimento dos jovens da periferia.

Para entender o episódio que invadiu os shoppings centers paulistas foi usado como referência o livro “Shopping center: a catedral das mercadorias” (2006), de Valquíria Padilha. Na obra, podemos verificar como esses ambientes no Brasil e no mundo foram criados unicamente para o lazer das elites dominantes. O espaço, reificado, sempre foi caracterizado

pela sua limpeza, segurança e lazer. Durante o fenômeno dos rolezinhos, milhares de jovens da periferia exaltaram bandeiras históricas das classes média e média-alta, como o intenso consumo e um modo de vida baseado na ostentação. O objeto de análise aqui são as consequências no comportamento de parte dos cidadãos, que antes tinham esses espaços exclusivos para si mas passaram a dividi-los com a população mais pobre, o que resultou em diversas publicações de discursos preconceituosos nas redes sociais e na grande mídia.

Ainda, o artigo pretende analisar o importante papel dessa grande mídia como representante de uma ideologia fabricada pelas classes que detém o poder político-econômico e social dentro do Brasil. Mídia essa que alega construir de uma visão de mundo imparcial e universal, em que a divisão de classes está naturalizada, sendo a violência o principal impasse para o bem-estar de toda a sociedade. Seu caráter higienista de arrogância social travestida de posicionamento político de direita deixa claro o quanto esta imagem de Brasil enquanto uma democracia racial é apenas uma falácia num país que parece não ter assimilado as trágicas consequências das suas várias experiências autoritárias.

A partir do estudo “O que é ideologia?”, feito por Marilena Chauí (1980), assim como do conceito de hegemonia desenvolvido por Antonio Gramsci e ampliado no livro de Eduardo Granja Coutinho (2014), é possível analisar como a visão de mundo das elites é potencializada pela mídia e, esta, sendo um dos maiores pilares de sustentação do Estado, reproduz o conservadorismo, o ódio de classe e o racismo higienista a toda sociedade em busca da criação de um consenso.

Fornecendo apoio ideológico à criminalização da pobreza e angariando milhões de leitores com o sensacionalismo disfarçado de conteúdo, a grande mídia esvazia historicamente os fatos na tentativa de legitimar uma divisão de classes presente dentro de todo o aparato estatal. Por meio da criação de estereótipos das classes subalternas, ela estigmatiza os pobres como criminosos ao mesmo tempo em que tenta os conformar com suas vidas precárias.

O pensamento que define os justicamentos fora da lei é abordado no segundo capítulo. Norteados por uma sensação de impunidade e acreditando na ausência do poder do Estado para exercer a lei, os justiceiros se colocam como solução para os problemas de violência numa determinada região. Historicamente essas milícias eram formadas por esquadrões de paramilitares, que procuravam dominar territórios pouco interessantes na visão do poder público. Mais recentemente, desenvolveram um complexo meio de dominação que envolve pagamentos por acesso à TV à cabo, gás, transporte coletivos, dentre outros. A novidade destas novas milícias formadas na zona sul do Rio de Janeiro é que elas não se pretendem

como um poder que age sobre os moradores, mas sim sobre possíveis ameaças à comunidade, como assaltantes e menores infratores.

A partir dos diferentes pensamentos de Thomas Hobbes e John Locke, é explicado como o Estado age seletivamente. O Estado de Direitos, tão aclamado nas democracias modernas, é unidirecional, atingindo com eficácia apenas as classes mais ricas, enquanto os mais pobres são marginalizados e vítimas de um sistema segregacionista. Os dados envolvendo a criminalidade na sociedade brasileira demonstram um extermínio da população negra praticado inclusive por agentes do Estado amparados por privilégios.

Esses jovens sem poder de consumo e fora dos padrões da sociedade capitalista são marginalizados e vistos, afirma Bauman, como *classes perigosas* e instauradoras de insegurança nas grandes cidades. A sensação de medo então é implantada pelos aparelhos privados de hegemonia: mídia, igrejas, escolas, etc. Logo, o estudo dessa juventude é compreendido neste trabalho pelo que Bauman chama de *supérfluos* no livro “Vidas desperdiçadas” (2005), sendo ela a que mais necessita de políticas públicas, mas ao mesmo tempo é segregada pelo Estado e pela sociedade civil.

As leis que deveriam reger pela ordem e pela pluralidade da população destinam-se a criminalizar e dificultar o acesso à justiça das classes subalternas. Roberto DaMatta analisa este cenário em seu livro “Carnaval, Malandros e Heróis” (1997). O “sabe com quem está falando?” vigente numa sociedade que tem dificuldades para superar o fim da escravidão, ainda prestigiada por títulos, diplomas e profissão, enxerga uma hierarquização socioeconômica entre a população, em prol de um desenvolvimento predatório que necessariamente precisa ser desigual.

O sistema prisional, também regido pela divisão de classes, é o que melhor ilustra essa desigualdade. Composto majoritariamente por jovens do sexo masculino, negros e pobres, o sistema carcerário do Brasil é o quarto maior do mundo. A suposta ineficiência do Estado em punir criminosos, usada como justificativa pelos justiceiros, é oposta ao que realmente existe dentro da sociedade brasileira. A mídia, ao disseminar uma sensação de medo e violência constante, traveste de segurança pública o que na verdade é uma guerra velada aos mais pobres.

Conservadora, a grande mídia é o objeto de estudo do terceiro capítulo para analisar as reportagens publicadas pelos dois jornais de maior circulação do país: O Globo e Folha de S. Paulo. É preciso antes, como afirma Marx, analisar o contexto histórico para não mergulharmos no que Chauí chama de ideologia, e por isso a história de ambos os jornais é

retratada, desde sua criação até a cobertura dos eventos recentes que desmascaram a opinião de grande parte da direita brasileira.

Os dois jornais pesquisados fazem parte de um tipo de imprensa escrita dirigida, em especial, às classes médias urbanas. Trata-se, portanto, de um recorte propositalmente pensado, pois seria um trabalho hercúleo analisar a TV, o rádio jornalismo e a imprensa escrita voltada para as classes populares. Tais veículos têm tratado, sem dúvida, as questões ligadas aos justiceiros e à segurança pública de forma cada vez mais sensacionalista; ao fazerem a apologia da violência, terminam assim por produzir e fortalecer certas subjetividades sobre o assunto.

Assim, a cobertura do episódio em que Justiceiros amarraram um menor ao poste ganhou espaço dentro da grande mídia, principalmente após a opinião exposta pela âncora do jornal do SBT Rachel Sheherazade, que repercutiu em matérias com diversos especialistas para analisar o tema. No entanto, o discurso do medo e a sensação de impunidade do Estado reinam sobre o episódio e funcionam como justificativa para tornar compreensível práticas que fogem da lei, mas quando feitas por jovens de uma classe privilegiada, ganham uma cobertura diferenciada.

Nesse sentido, a legitimidade da violência é compreensível somente quando direcionada aos pequenos infratores, negros e pobres. A corrupção, os crimes de colarinho branco e outros delitos que possam envolver a elite, porém, não são condenados da mesma forma pela justiça. A política de higienização das elites, que tem suporte da classe média conservadora, da mídia e de outros aparelhos do Estado, funciona não muito diferentemente do nazi-fascismo vivido na Alemanha e na Itália no período da segunda guerra mundial.

2. MÍDIA, IDEOLOGIA E VIOLÊNCIA

Desde as eleições de 2014, muito tem se falado em guinada à direita ou da onda conservadora. O que poucos mencionam, no entanto, com a devida clareza, é que esta multidão retrógrada e fascista vem desde os protestos de 2013 disseminando discursos de ódio e praticando atos racistas contra as populações de baixa renda de forma mais radical.

O episódio da apresentadora do SBT Rachel Sheherazade, quando defendeu publicamente o linchamento do adolescente negro e menor de idade que supostamente teria cometido um assalto, ficou marcado especialmente pela aprovação popular que recebeu. Nessa linha, o aumento de casos de gays espancados no Brasil acontece paralelamente a torcidas de futebol que fazem ofensas racistas a jogadores de futebol negros. A repercussão dessas ofensas trouxeram à tona uma população conservadora que se solidariza mais com uma ofensora branca do que com o ofendido negro.

Os veículos da grande imprensa¹, atrelada historicamente a interesses econômicos e alinhada aos interesses das elites, entra nesse contexto como forte trincheira ao dar o apoio ideológico necessário para a conquista da opinião pública sobre esses casos. Os grupos dominantes ao controlar os aparatos hegemônicos da mídia e disseminar histórias esvaziadas de sua realidade histórica, ampliam dentro da sociedade uma divisão de classes que é mostrada como uma universalização dos interesses da população.

2.1 Desistorização dos fatos naturais em Marx

As práticas criminosas dos justiceiros encontram respaldo em diversos setores da população brasileira. Sob a justificativa de estarem combatendo a violência e o crime num Estado que não fornece segurança e proteção adequada aos ‘cidadãos de bem’ eles ganham suporte da maior parte da sociedade, inclusive das classes baixas, vítimas desta truculência. Este tipo de ‘justiça com as próprias mãos’ é problemático por ser a instauração de um poder inquisitivo que pune antes de julgar (prática incompatível com a democracia), mas, principalmente, por só atuar em benefício das classes altas, combatendo apenas os crimes cometidos por pobres, em sua maioria, jovens e negros. Sob a alegação de se tratar da única

¹ Estamos denominando veículos da grande imprensa (ou ainda grande mídia) aqueles pertencentes a grandes grupos de mídia e que, no Brasil, se caracterizam por adotar uma posição extremamente conservadora em relação a construção de ideias. No caso desse trabalho, se privilegiará também o discurso da mídia impressa. Essa grande imprensa é chamada também por alguns autores como imprensa de referência (SOUSA, 2002).

alternativa de defesa contra a criminalidade que a população pode apelar, a criminalização da pobreza é desvinculada do contexto histórico em que ela está apresentada.

É o que acontece no discurso hegemônico “bandido bom é bandido morto”. Ao invés de serem questionadas as circunstâncias sociais que desencadeiam no aumento da criminalidade, a única preocupação da sociedade é na punição, adequada ou não, aos criminosos. Desta forma, as condições sócio históricas que resultam nestas condições reais (pobreza, criminalidade) terminam jamais sendo discutidas, e a guerra aos pobres se mantém justificada, num fenômeno que Marilena Chauí chama de *ideologia*.

Além de procurar fixar seu modo de sociabilidade através de instituições determinadas, os homens produzem ideias ou representações pelas quais procuram explicar e compreender sua própria vida individual, social, suas relações com a natureza e com o sobrenatural (...) essas explicações ou essas ideias e representações serão produzidas e difundidas pela classe dominante para legitimar e assegurar seu poder econômico, social e político. Por esse motivo (...) tenderão a esconder dos homens o modo real como suas relações sociais foram produzidas e a origem das formas sociais de exploração econômica e dominação política. Esse ocultamento da realidade social chama-se ideologia. (CHAUÍ, 1980, p. 24)

Para analisar a atuação destes justiceiros, antes é necessário compreender contra o que e contra quem estão agindo. A ideologia produzida pelo conservadorismo brasileiro desistoriza a luta de classes, e a transforma numa luta de autodefesa. Assim, ganham apoio de integrantes de todas as classes sociais que sofrem com a violência, desamparados pelo Estado ineficiente, incluindo as camadas baixas da população, constituída pelos pobres e negros, principais alvos destas ações.

O apoio das classes baixas a este tipo de prática, que pode parecer contraditório é consequência do que Marx explica como resultado da “construção de recortes da vida cotidiana transformados em fatos dados no mundo” (MARX *apud* CHAUÍ, 1980, p.56). Seria leviano estudar o caso dos Justiceiros sem antes historicizar a integração da população negra na sociedade brasileira, o sistema penal ideologicamente voltado a puni-la e o papel da mídia na manutenção desse *status quo*.

Segundo Marx, “a luta de classes só pode ser criada a partir da contradição que se estabelece entre homens reais em condições sócio-históricas reais” (MARX *apud* CHAUÍ, 1980, p.54). É histórico, portanto, o modo como os indivíduos produzem e reproduzem suas relações sociais, seja no imaginário e nas representações, como no caso da ideologia, seja numa interpretação real, pelo conhecimento da história que produziu e produz tais relações. Logo, a desculpa utilizada pelos justiceiros de estarem combatendo o crime, por vezes

ratificada pela mídia, é apenas o *aparecer social* da questão, e o pensamento dialético tem o papel de mostrar como o ser do social determina o modo como a situação aparece à sociedade civil, ou seja, como condições históricas são determinantes para se pensar os fatos tidos como dados.

Pensar historicamente a opressão aos negros no Brasil significa lembrar que este foi o último país do continente americano a abolir a escravidão. Antes disso, o negro não se constituía como um sujeito, era considerado mercadoria de troca, podendo ser vendido, comprado, torturado e até mesmo assassinado, caso seu senhor assim o desejasse. Não tinham direito ao voto, não podiam praticar sua religião, sendo obrigados a se converterem ao cristianismo, e jamais tiveram qualquer representatividade na construção do país.

Com a promulgação da Lei Áurea, em 1888, da noite para o dia milhões de escravos passam a ser livres. Marginalizados pela elite branca, começam a buscar emprego dentro das fazendas e das cidades, muitas vezes mantendo relações de trabalho idênticas ao período da escravidão. Essa conjuntura é refletida no último censo nacional do século XIX²: a categoria *cabocla*, que antes representava indivíduos mestiços (socialmente inferiores), passou a remeter à figura dos indígenas, em contraste com a definição de pardo, mais próxima a de negro. O resultado deste censo mostra um aumento vertiginoso da categoria *cabocla* em relação ao censo anterior, muito superior à taxa de crescimento demográfica. Um sinal de que ser identificado como negro era algo a ser evitado.

Não há dúvida, porém, de que houve resistência à discriminação por parte dos afrodescendentes brasileiros. Através principalmente das rodas de samba e da capoeira, os negros tentavam obter representação dentro da sociedade por meio de uma cultura popular bastante rica. O início do século XX é marcado por esta resistência e gradativa inserção da cultura popular em outras classes sociais. Em outra direção, a mídia impressa e radiofônica que ganhava força durante o Governo Vargas (1930-1945), além do aparato jurídico do Sistema Penal, procurava reprimir essas manifestações, classificando-as como vagabundagem, e punindo os chamados ‘malandros’, numa política de Estado claramente voltada a sufocar de maneira sistemática a cultura negra da sociedade civil.

Numa época em que as camadas populares permaneciam esmagadas e imobilizadas, as obras de Lima Barreto são uns dos melhores exemplos de resistência. Com textos de profundo caráter popular e democrático, o escritor segue uma linha contrária da maioria dos seus contemporâneos. Segundo Carlos Nelson Coutinho, Lima Barreto constrói uma literatura “que

² Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/CD1950/CD_1950_I_Brasil.pdf

cônjuge indissolúvelmente a grandeza estética com uma aberta tomada de posição em favor dos humilhados e ofendidos” (COUTINHO, 1990, p. 106).

Em *As Recordações do escrivo Isaias Caminha* (1909), o romancista conta a história de Isaias Caminha, um mulato que relata sua vida mundana no Rio de Janeiro. Nascido no interior do estado, numa certa ocasião ele lê um artigo de jornal contendo ofensas às pessoas de sua raça (negro-mulata) e resolve partir para estudar na capital, sua intenção era combater esse tipo de postura. No decorrer da história, revela-se o modo pelo qual a mesquinha sociedade da época destrói vagarosamente os projetos de realização humana e de evolução do protagonista. Ao analisar a obra de Lima Barreto no contexto histórico dos negros no Brasil, Carlos Nelson constata que:

As vicissitudes de Isaias comprovam que as afirmações "oficiais" sobre a igualdade social dos negros brasileiros, difundidas na época republicana, pós-abolicionista, escondem os mais desumanos preconceitos raciais. O jovem provinciano mulato, apesar da superioridade que apresenta diante dos bem-nascidos que encontra, apesar da sua sagacidade e inteligência, deve permanecer sempre numa posição subalterna, sujeito a constantes humilhações. (COUTINHO, 1990, p. 112).

Nas décadas seguintes, no entanto, não houve tanta resistência. Enquanto nos Estados Unidos a luta dos negros pelos direitos sociais se radicalizava frente ao Estado racista e aos extremistas da Ku Klux Klan, fazendo surgir fortes lideranças (o pastor Martin Luther King Jr. promovia a desobediência civil e atitudes extremistas também ganharam força por intermédio do partido político *Panteras Negras*), no Brasil, o período dos anos de chumbo é marcado pela acentuação de um racismo velado. A marginalização era tamanha que na novela da TV Globo “*A Cabana do Pai Tomás*” (1969), escrita por Hedy Maia, Glória Magadan e Walther Negrão, o protagonista, um escravo negro (Pai Tomás), foi interpretado por um ator branco (Sérgio Cardoso), tendo este que ser pintado de preto³.

A redemocratização trouxe avanços para essa parcela marginalizada da população. Na Carta Constitucional de 1988 o racismo passa a ser crime inafiançável através da Lei Caó, apenas o início para o amadurecimento de outras leis que caracterizaram também o crime de injúria (ato ofensivo à dignidade). Apesar das conquistas jurídicas, a questão social ainda é delicada: até a promulgação da Lei de Cotas (2012)⁴ apenas 12% dos que estavam cursando

³ Disponível em: <http://racabrasil.uol.com.br/cultura-gente/166/artigo258363-1.asp/>

⁴ A Lei nº 12.711/2012, sancionada em agosto de 2012, garante a reserva de 50% das matrículas por curso e turno nas 59 universidades federais e 38 institutos federais de educação, ciência e tecnologia a alunos oriundos integralmente do ensino médio público, em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos. Os demais 50% das vagas permanecem para ampla concorrência. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cotas/perguntas-frequentes.html>

ensino superior eram negros⁵; dentro da câmara dos deputados eleita em 2014, apenas 20% são declarados negros; além disso, o negro ainda tem um salário médio menor do que os que se autodeclararam brancos⁶. Números incompatíveis com uma sociedade em que, segundo o censo de 2010, negros e pardos representam 50,70% da população.

Essa breve e superficial história de uma classe excluída procura mostrar como ela foi marginalizada sóciojuridicamente durante o último século. Também explica o alto número de negros pertencentes às classes mais pobres da sociedade civil brasileira, que sempre sofreu com a criminalização de suas práticas e tenta a todo custo provar seu pertencimento à nação, seja pela música, pelo potencial de consumo ou pela disputa de poder em territórios ignorados pela esfera pública. Essa luta de classes não pode ser ofuscada por ideologias implantadas no âmbito social para desqualificá-la e simplificar a realidade brasileira a uma caça aos pobres.

A desistorização descrita por Marx procura revelar que a exploração econômica vem acompanhada de uma ideologia dotada de instrumentos de dominação. Através do Estado, a classe dominante monta um aparelho de repressão social, fazendo com que toda a sociedade civil, incluindo as classes desfavorecidas por este mesmo sistema, submetam-se às regras políticas que regulam as relações sociais em proveito dos dominantes (CHAUI, 1980). Se Leis e Estado fossem percebidos como instrumentos para o exercício consentido da violência, evidentemente ambos não seriam consentidos, e esta é justamente a função da ideologia.

A desistorização consiste, portanto, em impedir que a sociedade perceba este aparato, fazendo com que compreenda como legítimas e justas leis que visam manutenção do *status quo* e institucionalização de injustiça de classes. A dominação das elites é vista como legítima, boa e válida para todos e isso explicará, mais a frente, a forma como os dois principais periódicos do Brasil apresentaram o caso no Flamengo. Nas reportagens, apesar dos jornais colocarem-se contra essa prática, a abordagem histórica é completamente esquecida e a conduta dos jovens de classe média é entendida apenas como antiética, sendo poucas vezes considerada criminosa.

Não se trata apenas de uma reportagem jornalística, mas sim da criação de um consenso. Essas ideias constroem o que podemos chamar de *opinião pública* sobre o assunto, e as práticas sociais estão completamente relacionadas a ela. No entanto, é preciso lembrar que “a maneira pela qual a classe dominante representa a si mesma acaba se tornando a

⁵ De acordo com o IBGE, entre 1997 e 2007 o acesso dos negros ao ensino superior cresceu, mas continua sendo metade do verificado entre os brancos. Disponível em: <http://guiadoestudante.abril.com.br/vestibular-enem/numero-negros-menor-brancos-ensino-superior-627559.shtml>

⁶ Disponível em: <http://cspconlutas.org.br/2012/06/brancos-ganham-o-dobro-que-negros-e-dominam-ensino-superior-no-pais-mostra-censo-2010/> - último acesso: 08/11/2014

maneira como quase todos os membros dessa sociedade irão pensar, ou querer pensar: as chamadas ideias dominantes “ (CHAUÍ, 1980, p.88). E para compreender como esse processo é reforçado a partir da questão dos Justiceiros é preciso, antes, analisar o que Gramsci definiu como *hegemonia*.

2.2 Hegemonia em Gramsci

O conceito de hegemonia adotado pelo filósofo italiano Antonio Gramsci (1891-1937) explica bem o panorama sócio-político-cultural brasileiro. Segundo o autor, historicamente o Estado fez uso principalmente da força policial-militar para legitimar sua autoridade, conduta a qual Nicolau Maquiavel, no princípio da Idade Moderna, afirmaria ser essencial para o Príncipe governar:

A natureza dos povos é lábil: é fácil persuadi-los de uma coisa, mas é difícil que mantenham sua opinião. Por isso, convém ordenar tudo de modo que , quando lhes falte a crença, se lhes possa fazer crer pela força. (MAQUIAVEL *apud* COUTINHO, 1992, p. 23)

O “Estado em sentido estrito”, como descrito por Marx, e vislumbrado por Maquiavel é representado pelas ideias particulares da classe dominante, vistas como ideias naturais e universais, além de exercer os mecanismos tradicionais de coerção e dominação direta: a burocracia, os aparelhos policiais-militares, o aparato jurídico, etc. O que é visto com a chegada da burguesia ao poder é que ele sofre mudanças para sustentar-se. Uma dessas mudanças foi a legitimação através da opinião pública, baseada nas ideias da elite, e reproduzida pelos aparelhos de hegemonia. Isso é fundamental para compreendermos como o objeto central dessa pesquisa (os Justiceiros) consegue receber grande apoio popular ao praticar atitudes e discursos odiosos justamente contra as parcelas mais pobres da sociedade brasileira.

Com o advento das revoluções liberais, as relações políticas entre nobreza e burguesia mudam e assim surge uma nova esfera de poder: a sociedade civil, responsável pelo conteúdo ético do Estado. O sustento das sociedades ocidentais burguesas, como afirma Eduardo Coutinho, ganha um novo pilar, construído a partir de um universo de crenças e valores. É nessa esfera que se monta o aparato hegemônico da classe dominante, tendo como objetivo claro a conservação da estrutura socioeconômica através de agentes diretamente inseridos no cotidiano.

A luta pela hegemonia, isto é, pela criação e difusão de uma determinada concepção de mundo, tendo como objetivo a conservação ou transformação da estrutura socioeconômica, pressupõe a “construção de um universo intersubjetivo de crenças e valores. (COUTINHO *apud* COUTINHO, 1992, p. 67-68)

O principal agente para a construção desses valores talvez seja a mídia. O século XX é marcante para os meios de comunicação, que veem, ao longo das décadas, seu potencial de propagar informação crescer vertiginosamente e atingir milhões a partir do surgimento do rádio e da televisão. No entanto, no Brasil, o controle da mídia sempre esteve nas mãos da elite econômica-civil, protegendo a burocracia do Estado de eventuais crises político-econômicas e tornando-se o mais eficaz aparelho privado de hegemonia⁷.

As elites brasileiras se legitimam a partir das ideologias que elas próprias produzem, se apoderando da opinião pública, esta que, para Gramsci, está estreitamente ligado à hegemonia política. Ela seria “o ponto de contato (...) entre o consenso e a força” (GRAMSCI *apud* COUTINHO, 2013, p. 28), abafadora do pensamento da minoria, e punitiva ao querer diminuí-lo cada vez mais. Neste caso o Estado se ampliou, o centro da luta de classe está na conquista progressiva de espaços por meio da sociedade civil, visando à conquista de posições. Essa concepção ampliada de Estado nas sociedades ocidentais, onde há uma relação equilibrada entre a sociedade política e a sociedade civil, tem como terreno decisivo os aparelhos privados de hegemonia (mídia, escola, sindicatos, igrejas, etc.), na medida em que visa à obtenção da direção político-ideológica e do consenso.

No Brasil, setores da sociedade que produzem as ideias dominantes são claramente identificáveis. Parte da classe média, mais conservadora, atua como unidade material da forma hegemônica de pensar a vida: um tipo de visão de mundo bastante alicerçado em valores como intenso consumo (tanto de bens quanto de serviços), segmentação das cidades em ilhas de convívio (como os condomínios, por exemplo) e a reiterada negação do debate público. A classe média é definida pelo seu poder econômico, que possibilita que participe, em parte, do estilo de vida das elites. Porém, este poder é insuficiente para sua definição, pois só serve para identificar a faixa de renda e, portanto, a capacidade de consumo das famílias. O que melhor define a classe média é sua posição em relação ao núcleo econômico da sociedade ou em relação ao núcleo do poder político: a classe média não detém o poder do Estado, nem o capital e os meios de produção, mas tampouco detém o poder social da classe trabalhadora organizada.

⁷ Por hegemonia define-se a capacidade de um grupo social determinar o sentido de realidade, exercer sua liderança intelectual e moral sobre o conjunto da sociedade. (COUTINHO, 2014, p.41).

Instável, ela alimenta permanentemente a ideia de segurança, povoando seu imaginário com o sonho de se tornar parte da classe dominante, e o pesadelo de se tornar proletária. Como aponta Chauí, para que o sonho se realize e o pesadelo não se concretize, é preciso ordem (CHAUÍ, 1980). Isso torna a classe média ideologicamente conservadora e reacionária, e seu papel social e político torna-se o de assegurar a hegemonia ideológica da classe dominante, fazendo com que essa ideologia, por intermédio da escola, da religião, dos meios de comunicação, se naturalize e se espalhe pelo todo da sociedade.

Retomando o episódio ocorrido no bairro do Flamengo, os justiceiros pertencem exatamente a essa escala social. A quadrilha reúne mais de 50 integrantes, sendo que 14 deles participaram do linchamento ao menor. Todos são predominantemente moradores de bairros de classe média da Zona Sul do Rio de Janeiro, tem entre 18 e 24 anos e são caucasianos⁸.

Mas por que analisar esse grupo em específico mesmo sabendo que nas últimas décadas o padrão de milícias que praticam justiça com as próprias mãos não é esse? Grupos de extermínio que ganharam destaque na década de 60 como o Esquadrão da Morte, o Scuderie Le Cocq, e mais recentemente a Liga da Justiça, por exemplo, eram formados por paramilitares que não assassinavam apenas ladrões, mas ficaram conhecidos por praticar corrupção, se envolver com o tráfico de drogas e, no caso desse último grupo, obrigar moradores da periferia do Rio a pagar por segurança e a comprar gás e água com eles⁹. Todas essas condutas sempre foram mal vistas pelos olhos da sociedade e largamente repudiadas pelos meios de comunicação.

O mesmo não ocorre com Justiceiros do Aterro do Flamengo. Por fazerem parte de uma elite conservadora, “gente como a gente”, frequentam as melhores escolas e conseguem entrar nas melhores universidades. Esse grupo recebe tratamento privilegiado porque estão combatendo o que existe de “ruim” na rua e, á princípio, não se envolviam com tráfico de armas ou drogas. Analisada historicamente, a perseguição perpetrada pelos justiceiros aos infratores da lei nada mais é que uma luta entre classes.

⁸ Os dados dos jovens surgiram da investigação realizada pela 9ª DP (Catete). Disponível em: http://extra.globo.com/casos-de-policia/jovens-acusados-de-prender-adolescente-em-poste-sao-investigados-por-trafico-estupro-lesao-corporal-14507563.html?utm_source=Facebook&utm_medium=Social&utm_content=justiceiros&utm_campaign=Extra#ggg

⁹ Os milicianos disputam território para explorar serviços como segurança, gatonet, gás e transporte ilegal. Disponível em: <http://extra.globo.com/casos-de-policia/moradores-de-conjunto-na-gardenia-azul-pedem-que-vereador-investigado-por-cpi-da-milicia-assuma-posto-de-desafeto-morto-225236.html>

Embora pertençam a ela, a parcela mais pobre da população não se identifica com esses infratores. Ao mesmo tempo em que parte da classe média apoia os Justiceiros e enxerga as ações de linchamento como corretas para inibir a criminalidade, setores mais pobres da população também aprovam este tipo de ação, o que pode parecer incoerente uma vez que essas milícias só atuam contra indivíduos provenientes dessas classes. Um olhar atento aos comentários em diversas postagens sobre estes eventos mostrará que o repúdio não se dá pela classe social, mas parece estar embutido no *sensu comum*.

Mas como isso é construído? Esse procedimento consiste na transformação das ideias particulares da classe dominante em ideias supostamente universais de todos e para todos os membros da sociedade. Como dito acima, o meio mais importante para tal talvez seja a mídia, quando ao falar sobre esses casos no noticiário procura atribuir veementemente a culpa ao Estado, incapaz de fornecer proteção adequada aos cidadãos. A hegemonia cultural da classe média leva a criação do que Chauí aponta como *universais abstratos* e desmantela a narrativa de que o infrator sofreu atos criminosos, lembrando apenas dos crimes que ele praticou frente à sociedade.

A mudança de pensamento, segundo Gramsci, tem como ponto de partida a organização da cultura das massas através da análise crítica do *sensu comum*. Enquanto o discurso dominante não for questionado em sua raiz, neste caso, debater o porquê do Estado punir de forma eficaz somente os negros e os mais pobres, a hegemonia que a classe média reforça em seu discurso se mantém.

Se, ao concebermos o decurso da história, separarmos as ideias da classe dominante, e a própria classe dominante; e se as concebermos como independentes; se nos limitarmos a dizer que numa época estas ou aquelas ideias dominaram (...); se, portanto, ignorarmos os indivíduos e as circunstâncias mundiais que são a base das ideias; então podemos afirmar (...) que na dominação burguesa dominam os conceitos de igualdade, liberdade, etc.(GRAMSCI *apud* COUTINHO, 2014, p.92)

A hegemonia é representada por um discurso de ódio. Esse discurso enfatiza apenas um problema social: a falta de segurança que ameaça os “cidadãos de bem”. Seu efeito é a construção de um ideal de segurança impedido pelos indivíduos que roubam, furtam, matam, etc. Ao retirar os problemas históricos que existem no contexto brasileiro, tenta-se unificar o pensamento da sociedade de modo a punir apenas as classes mais baixas.

O principal agente de propagação do discurso do ódio e do preconceito de classe, a mídia, em especial a imprensa, desistoriza os fatos e sustenta o conservadorismo das elites através de um discurso do medo. Episódios como os protestos que tomaram as ruas das

grandes capitais brasileiras em 2013 e uma imposição de contra hegemonia expressa por moradores da periferia de São Paulo ao promoverem ‘rolezinhos’ nos shoppings povoados pela elite dominante, podem ser considerados eventos precursores ao caso dos Justiceiros, visto que, apesar da relação tênue, ambos os movimentos foram infectados com o ódio de classe incorporado nas reportagens jornalísticas e nas redes sociais.

2.3 Rolezinho e reificação

O fenômeno dos rolezinhos invadiu os shoppings da capital paulista durante os meses de dezembro 2013 e janeiro de 2014¹⁰. Centenas, às vezes milhares, de jovens, moradores da periferia, organizaram-se pelas redes sociais para convocar fãs do chamado funk ostentação a se encontrar em um espaço desenhado e ocupado exclusivamente para e por classes com poder de consumo. A resposta do Estado foi previsível e a criminalização ao movimento rapidamente espalhou-se dentro desses centros comerciais e fora deles nos jornais e na internet.

A primeira aparição ocorreu no dia 07 de dezembro de 2013, quando cerca de seis mil jovens haviam ocupado o estacionamento do Shopping Metrô Itaquera. Durante a reunião eles foram duramente reprimidos pelos seguranças, em seguida, a polícia foi chamada e vinte e três pessoas foram detidas. Não roubaram, não cometeram qualquer ato de vandalismo, não portavam drogas, mas, mesmo assim, foram levados até a delegacia, sem que nada justificasse a detenção, exceto a ocupação de um ambiente elitizado, em que eram indesejados pelo frequentadores tipicamente de classes mais altas. Os participantes do rolezinho, que foram chamados de arruaceiros, baderneiros, etc, na verdade, estavam ali praticando aquilo que o funk ostentação prega, seu próprio modo de diversão: zoar, dar uns beijos, desejar objetos de consumo.

O funk da ostentação, surgido na Baixada Santista e Região Metropolitana de São Paulo nos últimos anos, evoca o consumo, o luxo, o dinheiro e o prazer que tudo isso dá. Em seus clipes, os MCs aparecem com correntes e anéis de ouro, vestidos com roupas de grife, em carros caros, cercado por mulheres. Diferentemente do núcleo duro do hip hop paulista dos anos 80 e 90, que negava o sistema, e também do movimento de literatura periférica e marginal que, no início dos anos 2000, defendia que, se é para consumir, que se compre as marcas produzidas pela periferia, para a periferia, o funk da ostentação coloca os jovens, ainda que para a maioria só pelo imaginário, em

¹⁰ Para uma cobertura completa sobre os episódios chamados de “rolezinhos”, consultar o artigo publicado no jornal El País pela jornalista brasileira Eliane Brum. Disponível em: http://brasil.elpais.com/brasil/2013/12/23/opinion/1387799473_348730.html

cenários até então reservados para a juventude branca das classes média e alta.¹¹

Contudo, o debate ainda divide críticas, até mesmo entre o meio intelectual. Seria o rolezinho uma resistência à negação do espaço público às classes mais pobres ou uma apropriação do modo de vida das elites? Buscar consumir os símbolos de poder – no caso, as marcas – dificilmente remete à ideia de resistência que vários estudiosos procuraram encontrar nesse ato. Então seria esta uma tentativa das classes baixas de serem incorporadas ao padrão de vida das elites? Também não, pois há uma disputa pelo espaço das cidades, antes reservado apenas a algumas classes. Um paradoxo de possibilidades.

Segundo Eduardo Coutinho, no Brasil, a incorporação da cultura popular por partes das elites ainda é mal vista uma vez que o povo historicamente teve dificuldades para participar das produções literárias, artísticas e intelectuais do país. O que Leandro Konder (1975) e Carlos Nelson (1976) observam, é que essa separação gerou uma carência na vida cultural do povo brasileiro. (COUTINHO, 2014)

Se este tivesse podido tomar consciência de si mesmo através de uma literatura rica em verdade artística, a compreensão que ele teria de seus problemas, de sua exata situação e de suas possibilidades concretas seria bem mais profunda e bem melhor articulada (COUTINHO, 2014, p.80)

Para entender os rolezinhos, então, é necessário notar que não são protestos contra o shopping ou o consumo, mas afirmações de desejo de pertencimento: “Queremos estar no mundo do consumo, nos templos do consumo”. Segundo Valquíria Padilha, os shoppings cresceram no Brasil entre as décadas de 60 e 80, “o que mostrava, de um lado, o crescimento de luxuosos shoppings centers para os mais ricos, e, de outro e ao mesmo tempo, um aumento da pobreza” (PADILHA, 2006, p.69). Entretanto, por serem jovens pobres de bairros periféricos, negros e pardos em sua maioria, e por estarem num ambiente que não lhes é economicamente acessível, os jovens que foram aos rolezinhos passaram a ser vistos e classificados pela maioria dos segmentos da sociedade como bandidos ou marginais.

Os SC¹² criam um microambiente de felicidade onde parece não existir problemas, o que, aliás, é uma das preocupações da administração do empreendimento e que tem garantido o afluxo de pessoas. No SC os indivíduos que têm capacidade de consumo sentem-se mais “protegidos” para realizar suas compras, além de se sentirem num lugar confortável, o que estimula o consumo. No Brasil, particularmente, esta “ilha de fantasia” começa nas portas dos SC, porque a brutal disparidade na distribuição dos

¹¹ Disponível em: <http://arquivo.geledes.org.br/em-debate/colunistas/22538-eliane-brum-rolezinhos-o-que-estes-jovens-estao-roubando-da-classe-media-brasileira>

¹² A autora usa as iniciais SC para referir-se a shopping center.

rendimentos afasta deles a imensa maioria da população. Isso não significa que as mercadorias não sejam desejadas. (PINTAUDI *apud* PADILHA, 1992, p.28)

Essa exaltação ao luxo e ao consumo, interpretada como adesão ao sistema, é uma pauta constante nas relações de sociabilidade dos jovens da periferia. Os mais pobres também querem que ipads, iPhones e automóveis potentes façam parte de sua realidade. No entanto, é preciso atentar que a relação entre pessoas e coisas está diretamente ligada ao trabalho, do qual provém o dinheiro para adquirir os bens tão desejados. Como as classes subalternas são incluídas na sociedade já predestinadas ao trabalho manual mal pago, seu poder de consumo é menor, porém suas aspirações são tão grandes quanto às das elites.

Apesar de ainda não termos tantos shoppings centers como nos Estados Unidos – eles possuem 181 vezes mais que o Brasil –, é em nosso país que o público frequentador desses espaços parece ser composto quase exclusivamente por membros da classe média e média alta. (PADILHA, 2006, p.76)

Historicamente, a “cultura do consumo”, segundo a pesquisadora Gisela Taschner, surgiu na sociedade ocidental do século XIX e pode ser definida como “todo um conjunto de imagens associadas a bens materiais que vão sendo criadas e recriadas pelas classes sociais que dominam a esfera cultural, no caso a burguesia” (TASCHNER *apud* PADILHA, 2006, p. 43). E a locomotiva para esse processo foi a Revolução Industrial, que cria uma produção em massa, fazendo de Londres e Paris as vitrines dessa sociedade consumista. Posteriormente, essa cultura seria ratificada pelo “*American Way of Life*” estadunidense.

Vista como uma distinção social pelas elites, a capacidade de consumo também é almejada pelos mais pobres, sendo o processo de construção dessa ideia incorporado no conceito de *hegemonia* explicado por Gramsci, analisado no capítulo anterior. O importante aqui é compreender que a relação *pessoa e coisa*, ou *trabalho e consumo*, constitui um dos pilares da sociedade capitalista e tem como consequência um problema estrutural que Marx vai chamar de caráter fetichista da mercadoria.

Em “O Capital”, Marx esclarece que as relações sociais de trabalho aparecem como relações materiais entre sujeitos humanos e como relações sociais entre coisas. O produto trabalho humano é transformado em mercadoria, e por fim os seres humanos aparecem como uma relação entre coisas. Esse fenômeno que o marxista húngaro György Lukács chama de *reificação* (do latim: res, que significa coisa). (CHAUÍ, 1980, p.59)

Mas o que a coisificação tem a ver com o rolezinho? Os jovens inspirados pelo funk ostentação buscam a realização através consumo exatamente por serem instruídos a fazer isso no cotidiano, deixando de lado uma reflexão sobre a existência de classes sociais distintas.

Marx afirma que o fetichismo cria “uma relação social definida, estabelecida entre os homens, e que assume a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas.” (MARX *apud* PADILHA, 1989, p.80-81) Ao mesmo tempo, o conjunto das relações sociais é apresentado nas ideias como se fosse coisa em si, e não como consequência das ações humanas. A contradição acontece quando parte da classe média critica a ocupação de certos ambientes por essa juventude negra, reclamando apenas para si o direito a espaços privilegiados, ao mesmo tempo em que prega suas crenças e valores estimulando os participantes dos rolezinhos a buscarem esse estilo de vida.

A partir daí que se constrói o discurso do ódio de classe, sustentado pelo discurso do medo. As elites e a parte conservadora da classe média entendem que os jovens estão se mobilizando para furtar, badernar, roubar. Sua sensação de segurança é ameaçada quando indivíduos estigmatizados passam a frequentar os mesmos ambientes. As razões pelas quais a simples presença de certa camada da população nesses espaços traz insegurança aos frequentadores não é discutida: o senso comum de que indivíduos negros e pobres são “perigosos” é marca explícita de um preconceito de classe.

O que permanece na civilização construída a partir do shopping center é a segregação, mas não mais dos chamados desajustados. Todos são assim considerados, porque o desejo de protegê-los do mundo externo segrega todas as crianças, jovens e adultos nos limites do seu entorno. E ao mesmo tempo desenrola-se uma pedagogia do medo: o medo do outro, o medo do espaço público, o medo da liberdade. (PADILHA, 2006, p.179-180)

Mesmo quando parte da classe média não expressa sua reticência com esses indivíduos pelo medo, o faz pela desaprovação, condenando a ida ao shopping como um consumo irracional dos mais pobres¹³, que deveriam poupar ao invés de gastar com produtos que supostamente não são para o nível econômico deles.

Como não os enxergam como potenciais consumidores, alimenta-se a sensação de violência por parte dos lojistas e dos frequentadores tradicionais. O medo instaurado gerou o que aconteceu durante os rolezinhos em São Paulo: lojas fechando, tumulto nos corredores, prisões arbitrárias e participação fundamental de parte da mídia criminalizando todo o processo. Para proteger o “cidadão de bem”, os *aparelhos de coerção* do Estado foram tão eficientes que conseguiram proibir juridicamente o rolezinho em seis shoppings paulistas, antes mesmo de poder identificá-lo como um movimento de resistência ou como apenas manutenção de uma sociedade de consumo.

¹³ Um exemplo desse caso é evidente num episódio na Barra da Tijuca em que uma mulher critica as pessoas ao seu redor. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0zUPIO4Q4rc>

Esse papel de caracterização ficou para a grande mídia. E a ideologia que ela construiu e veiculou foi expressa pelo seu caráter reificado. Artigos de colunistas, editoriais e até mesmo reportagens descritivas trouxeram aos rolezinhos um tom de simplificação e esvaziamento, sendo o movimento considerado “instrumentalizado” por partidos políticos. O alerta é dado aos deslizes de quem participa e a truculência policial, ambos criticados, porém, a desigualdade social e o que representa a ocupação de shopping centers pela periferia é considerado um “role”, nada além.

Um editorial publicado no dia 22 de janeiro de 2014 pelo Jornal O Globo mostrava como título “Rolezinhos e manipulações”¹⁴, e afirmava que estava se criando uma “sociologia” dessas manifestações. No corpo da matéria, também se expunha que o objetivo dos jovens nessas aparições não era algo novo, visto que em outros lugares do mundo artistas invadiam os shoppings de surpresa, e, logo, ressalta que a violência também era recorrente, estimulando a sensação de medo.

Também não são inéditas as confusões. Em Nova York, no final de dezembro, 400 adolescentes entraram correndo no shopping Kings Plaza, no Brookling, batendo em vitrines, aos gritos. O estabelecimento foi obrigado a fechar as portas por uma hora, em meio ao grande movimento em época de liquidação pós-Natal.¹⁵

O conflito de raça e a desigualdade são caracterizados pelo editorial como “pobrismo”, e o viés político acaba sendo conduzido para o Governo Federal, administrado pelo Partido dos Trabalhadores (PT), acusado de estimular a “baderna” como meio de desestabilizar o estado de São Paulo, governado pelo Partido Social Democrata Brasileiro (PSDB), principal oposição nas eleições presidenciais.

Entrou em cena a manipulação do “pobrismo”, ideologia de cepa populista, segundo a qual toda a “Verdade” emana das faixas sociais menos favorecidas. O pobrismo, somado ao interesse de Brasília em criar dificuldades para o governador de São Paulo, Geraldo Alkmin, o inimigo a ser abatido nas urnas de outubro, injetou malignidade no rolezinho, que deixou de ser aquele convocado pela garotada. Surgem MST e partidos no rolê convertido em manifestação de rua. Vêm daí declarações do ministro Gilberto Carvalho, setorista de “movimentos sociais” no PT e governo, contra a ação policial (da PM estadual) nos rolês paulistas, e a racialização do assunto pela ministra da Igualdade Racial, Luiza Bairros. (...)Na visão pobrista, raciaalista e partidária, shopping passou a ser lugar adequado a

¹⁴ Disponível em: <http://oglobo.globo.com/opiniao/rolezinhos-manipulacoes-11354284> - último acesso: 04/11/2014

¹⁵ O Globo. Rolezinhos e manipulações. 22 fev. 2014. Editorial. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/opiniao/rolezinhos-manipulacoes-11354284>

manifestações de rua, em prejuízo dos frequentadores, lojistas e seus empregados.¹⁶

Ao delimitar os frequentadores como os não-participantes do rolezinho, o editorial demonstra uma clara defesa ao seu público-alvo: as elites conservadoras incomodadas com a perda de exclusividade dentro desses estabelecimentos. Em seu artigo, o colunista da Folha de São Paulo e do Jornal O Globo, Elio Gaspari, também saiu em defesa da “ordem”, e ressaltou o fato de que “150 pessoas mobilizadas pelo Uneafro levaram o shopping JK Iguatemi a fechar suas portas”¹⁷ e ainda calculou os prejuízos sofridos pelas empresas, o que parece ser primordial para ele: “Um domingo de shopping fechado custa milhões de reais aos comerciantes e aos seus vendedores.”

Direta ou indiretamente, é difícil negar que esses discursos não tenham efeito na sociedade. Prova disso foi a pesquisa divulgada pelo Datafolha, que aponta que 82% dos paulistanos eram contra o encontro de jovens da periferia em shopping centers¹⁸. Os números vão além: na Zona Leste, o maior bolsão de exclusão social da cidade, só 8% de aprovação. Mesmo entre os mais jovens a reprovação foi alta: dos que tem até 24 anos só 18% aprovam o rolezinho. Ocupando um lugar de destaque na sociedade civil, a imprensa é uma das mais importantes fortificações ideológicas que protegem o aparelho de Estado das crises político-econômicas. “Cristalizando em representações as relações materiais, a grande imprensa apresenta as ideias particulares das elites conservadoras – as ideias de dominação – como naturais, necessárias, universalmente válidas.” (COUTINHO, 2014, p.88)

Contudo, qual a relação entre os rolezinhos e o linchamento de um assaltante por justiceiros no Aterro do Flamengo? A primeira é a radicalização conservadora da sociedade que desde 2013 vem de forma cronológica, em diferentes episódios, tornando públicas suas opiniões radicais. Os protestos que levaram milhares de pessoas às ruas em junho de 2013 dividiu opiniões sobre a truculência da Polícia Militar aos “*blackblocks*”, jornalistas e a manifestantes que não estariam ali para reivindicar, mas sim para promover a desordem. Perto do Natal deste mesmo ano aconteceram os rolezinhos, que como foi visto acima teve baixíssima adesão e foi mal visto pela maioria dos paulistanos. Em fevereiro de 2014, um mês

¹⁶ O Globo. Rolezinhos e manipulações. 21 jan. 2014. Editorial. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/opiniao/rolezinhos-manipulacoes-11354284>

¹⁷ O Globo. O Rolezinho pode acabar em rolão. 21 jan. 2014. Elio Gaspari. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/opiniao/o-rolezinho-pode-acabar-em-rolao-11363778>

¹⁸ A pesquisa Datafolha foi realizada no dia 21 de janeiro de 2014. Disponível em: <http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2014/01/1401676-82-dos-paulistanos-sao-contrarolezinhos-em-shoppings.shtml> - último acesso: 08/11/2014

após esse fenômeno, acontece a ação dos justiceiros no Rio de Janeiro, episódio central dessa discussão e que será aprofundado no próximo capítulo.

A segunda relação é a cobertura da grande imprensa sobre os episódios. Apesar de algumas exceções em artigos de colunistas e outras postagens que estimulam o debate, o incentivo à divisão de classes e a consequente criminalização dos mais pobres pela mídia é evidente. Seus interesses na indução de endossar uma visão de mundo das elites, de forma consensual, produzem valores e práticas reificadas. Atingem, inclusive, os mais pobres que são vítimas desse preconceito. E no caso dos justiceiros será visto que essa representação sensacionalista e descontextualizada do real histórico contribui para a manutenção da desigualdade social no Brasil.

3. JUSTICEIROS E CIDADANIA

Praticar justiça com as próprias mãos não é nenhuma novidade no Brasil. Na década de 60 já surgiam grupos organizados com essa finalidade, como o Esquadrão Scuderie Le Cocq, criado por policiais da ativa no Rio de Janeiro que chegou a ter sete mil entre associados e simpatizantes. Nessa mesma época surgia o Esquadrão da Morte, organização paramilitar que atuou em vários estados brasileiros, sendo São Paulo o quartel-general do reduto que perseguia principalmente guerrilheiros de esquerda no período da ditadura. O grupo tinha total respaldo dos militares para empregar todos os métodos para conter a criminalidade, partindo do discurso de limpar a cidade de indivíduos nocivos à sociedade.

Segundo a antropóloga Márcia Regina da Costa, a década de 60 foi a fase em que parte da mídia, autoridades e população, celebraram os policiais envolvidos em execuções sumárias como heróis. Arelados a figura do justiceiro, foram vistos por grande parte da sociedade como defensores da boa moral. Era comum grande quantidade de corpos mutilados, supostamente de bandidos, ser encontrada em terrenos baldios; principalmente na região da Baixada Fluminense¹⁹.

Na antiguidade, qualquer cidadão teria o direito de se vingar caso fosse prejudicado, atuando como justiceiros, "devolvendo o troco na mesma moeda". Essa prática era legitimada pelo Código de Hamurabi, criado em 1780 a.C., um dos primeiros códigos de leis escrito na História, também conhecido como Lei de talião, que determinava o princípio de proporcionalidade da punição, ou popularmente conhecido por "olho por olho, dente por dente".

A origem da expressão "linchamento" é controversa. Segundo algumas teorias a palavra foi criada inspirada nas práticas de Charles Lynch, que durante a guerra de independência dos Estados Unidos perseguia e matava em grupos os pró-britânicos. "A hipótese mais aceita, no entanto, é que a palavra tenha sua origem ligada ao capitão norte-americano William Lynch (1742-1820), que durante a Revolução de 1780, também nos Estados Unidos, era conhecido por linchar os negros e índios até a morte."²⁰

Num contexto mais recente surgiu a Liga da Justiça, grupo miliciano criado em 2007 pelo ex-policial militar da zona oeste do Rio Ricardo Teixeira Cruz, conhecido como

¹⁹ Para um estudo aprofundado sobre as milícias da década 60 consultar o artigo de Márcia Regina da Costa: COSTA, M. R. 1968: O Esquadrão da Morte em São Paulo. In: Ana Amélia da Silva; Miguel Chaia. (Org.). Sociedade, Cultura e Política: Ensaios Críticos. São Paulo: EDUC, 2004, v. , p. 369-390.

²⁰ ALVES, J. C. S. Segurança, Tráfico e Milícias no Rio de Janeiro. 1ed. Rio de Janeiro: Justiça Global e Fundação Heinrich Böll, 2008, p. 33-36.

“Batman”. O grupo é integrado por PMs, policiais civis e bombeiros com o objetivo de combater traficantes, mas também possui o controle do território. Através de um discurso de legitimação em que prometem a proteção dos habitantes das comunidades, instauram um poder paralelo, obrigando moradores de regiões da periferia a pagarem por essa suposta segurança e a comprar gás e água deles, além de usar transporte alternativo controlado por essa milícia, tudo em prol do “bem comum”.

Presente no país todo, o “justiçamento”, organizado de forma coletiva, sempre esteve associado a grupos de extermínio ou de milícias. Na década de 90, vários casos como os da chacina da Candelária, da chacina de Vigário Geral e o das mães de Acari revelavam que no Rio de Janeiro a prática da execução sumária ganhava força. Como aponta o sociólogo José Claudio de Souza Alves, a diferença é que estavam diretamente vinculadas aos negócios econômicos e políticos em torno do tráfico e do controle das áreas favelizadas e periféricas. Ele afirma que:

Em nenhum momento o aparato policial ficou fora dos acordos estabelecidos (...). Esse envolvimento direto dos agentes de segurança na economia política do crime, não só do tráfico, mas de todos os demais agregados: tráfico de armas, roubo e furto de carros e cargas, jogo do bicho e seus negócios: bingos e caça-níqueis, sequestro e, a mais importante, a execução sumária, permitiram uma inserção diferenciada da política no crime.²¹

O caso do menor amarrado nu em um poste do Aterro do Flamengo mostra que a prática não se restringe a agentes da lei que atuam de forma paralela ao poder oficial, mas também é perpetrada por jovens de classe média. São conhecidos episódios em que estes jovens são flagrados na rua ateando fogo em mendigos ou linchando homossexuais que cruzam seus caminhos. O diferencial para analisar esse caso no Flamengo é a blindagem que os justiceiros recebem da grande mídia e o consequente papel da opinião pública na legitimação dessa ação criminosa.

As ações não são isoladas. Entre janeiro e fevereiro diversos casos do tipo ganharam destaque na mídia, desde um linchamento público de um jovem que assaltou uma loja no estado da Bahia até outro caso em que um adolescente foi amarrado a um orelhão ao ser pego tentando furtar uma bicicleta na cidade de Campos, no Rio²². A ação dos Justiceiros no Flamengo, porém, possui peculiaridades que merecem uma análise mais profunda. São jovens

²¹ José Cláudio Souza Alves é sociólogo, professor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Disponível em: ALVES, J. C. S. Mudança na Economia Política do Crime no Rio de Janeiro. In: Justiça Global. (Org.). Segurança, Tráfico e Milícias no Rio de Janeiro. 1ed. Rio de Janeiro: Justiça Global e Fundação Heinrich Böll, 2008, p. 33-36.

²² Disponível em: <http://oglobo.globo.com/rio/jovem-acorrentado-orelhao-em-campos-apos-tentativa-de-roubo-12145083> - último acesso: 22/10/2014

pertencentes à classe média e o episódio ganhou repercussão nacional graças ao papel da grande mídia, com destaque à âncora do Jornal do SBT, Rachel Sheherazade, que disseminou um discurso de ódio aos mais pobres ao defender em rede nacional as ações de justiça. mas ao contrário da jornalista do SBT, evitaram manifestar posições polêmicas, prezando pela imagem de imparcialidade. Ao publicarem editoriais sobre o caso, repudiaram os atos dos jovens, mas sem os tratar como criminosos ou cobrar punições adequadas aos envolvidos, lembrando sempre como a ineficiência do Estado era a verdadeira culpada.

3.1 Os Justiceiros do Flamengo

No dia 31 de janeiro de 2014 um adolescente de 15 anos foi agredido a pauladas e acorrentado nu a um poste na Rua Rui Barbosa, no bairro do Flamengo, Zona Sul do Rio de Janeiro. Algumas testemunhas chegaram a afirmar que o garoto foi capturado por um grupo de três homens, que estavam em motos. Sem documentos, ele foi socorrido e levado para o Hospital Municipal Souza Aguiar, no centro da cidade, e depois desapareceu.

O caso ganhou notabilidade quando uma moradora do Flamengo, Yvonne Mello, postou em seu perfil nas redes sociais uma foto do aprisionamento do jovem ao poste, que segundo ela “sequer conseguia falar porque estava muito machucado, a maioria dos ferimentos na cabeça”²³. Ao falar com jornalistas, a moradora foi perspicaz dizendo que suspeitava que a ação houvesse sido realizada por algum morador que estaria fazendo justiça com as próprias mãos, já que muitos assaltos estariam acontecendo e gangues de motociclistas estariam encarregadas de fazer uma “varredura” na área.

Logo foi descoberto que o motivo do linchamento decorreu porque o jovem supostamente estaria assaltando moradores da região. Os chamados “Justiceiros”, aqueles que fazem justiça com as próprias mãos, disseram patrulhar a Zona Sul devido aos altos índices de violência registrados nessa área do Rio de Janeiro. O menor linchado é negro e já era conhecido por cometer assaltos na região, motivos usados como justificativa por esses grupos para promover uma punição sumária aos jovens.

O perfil desse grupo que se organiza também em localidades próximas ao bairro do Flamengo, como Copacabana, Laranjeiras e Botafogo, é similar: todos são da classe média, estudantes, tem idade, majoritariamente, entre 18 e 22 anos, são brancos, praticam artes marciais ou frequentam academia e a maioria usa motocicleta. Eles armam-se com paus,

²³ Tanto a foto quanto o relato foram dados ao jornal Folha de S. Paulo e publicados no dia 04 de fevereiro. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/02/1407239-adolescente-e-agredido-a-pauladas-e-acorrentado-nu-a-poste-na-zona-sul-do-rio.shtml>

barras de ferro e ferramentas de carro, combinam as ações através de redes sociais e saem às ruas entre 21h e 23h. Nas redes sociais, frequentemente são flagrados incitando o ódio contra menores infratores e assaltantes, assim como mendigos²⁴.

Em entrevista ao Fantástico, um dos homens que afirma fazer parte do grupo de Justiceiros que atua na região do Flamengo diz que o grupo procura pesquisar sobre os crimes cometidos pelos infratores antes de prosseguir-los²⁵. Segundo ele, que tem 20 anos e estuda Psicologia, apesar de se considerar uma “pessoa de bem”, não resistiu quando descobriu que a avó de um amigo foi assaltada dias antes e, no momento de entregar os pertences, foi derrubada no chão e acabou quebrando a bacia.

Outro pertencente ao grupo é o universitário Lucas Felício, de 20 anos, que estudou na escola particular Stockler, na Gávea, bairro nobre do Rio. No dia 09 de janeiro, quase um mês antes do episódio no Aterro do Flamengo, ele anunciou em seu Twitter: “Novo esporte dos amigos, caçar vagabundo roubando para meter a porrada”. Antes de apagar seu perfil nas redes sociais, ainda comentara que tinha uma enorme vontade de comprar uma arma para dar “tictac” (tiros) nos que ele chama de vagabundos. Mesmo admitindo perseguir “suspeitos” de serem bandidos, alegou à polícia que não teve nenhum envolvimento no aprisionamento do menor ao poste no Flamengo²⁶.

Ambos alegam que só perseguem jovens infratores porque os bairros aonde moram tem enfrentado problemas crescentes de furtos e roubo. Os números atestam que na região do Flamengo o número de roubos a pedestre não parou de subir desde 2012. No mês de outubro de 2013 foram constatados 186 casos, contra 82 no mesmo período de 2012, uma alta de xx%. O que esses números não conseguem captar são os atos criminosos que esses Justiceiros praticam, pois raras são as ocasiões em que as vítimas recorrem à polícia, uma vez que, na maioria das vezes, são infratores e fugitivos.

Dentre outras muitas características, é importante ressaltar que a represália praticada pelo grupo é seletiva. Os justiceiros, na quase totalidade dos casos, atacam minorias da sociedade brasileira: primeiramente os mais pobres, que, apesar de serem maioria da população ainda são sub-representados pelo Estado e carecem de direitos, em sua maioria

²⁴ Disponível em: http://www.istoe.com.br/reportagens/347007_OS+JUSTICEIROS+DA+ZONA+SUL

²⁵ Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/02/confira-novos-trechos-da-entrevista-com-justiceiro-no-rio.html>

²⁶ O jovem apagou sua conta do Twitter após a grande repercussão que o caso ganhou. Imagens, no entanto, ainda comprovam a veracidade dos relatos. Disponível em: http://www.istoe.com.br/reportagens/347007_OS+JUSTICEIROS+DA+ZONA+SUL

negros e mendigos, diretamente ligada a uma perseguição às classes subalternas de menor poder aquisitivo; e, também homossexuais²⁷.

Outros tipos de crimes passam completamente despercebidos pela vida desses jovens. Um exemplo é Thor Batista, filho do empresário Eike Batista. Morador do Jardim Botânico, o jovem de 20 anos atropelou e matou um ajudante de caminhoneiro no dia 17 de março de 2012.²⁸ O acidente ocorreu quando Thor voltava de Petrópolis, na Região Serrana do Rio, com um amigo, dirigindo uma Mercedes-Benz SLR McLaren prata. Ele seguia pela rodovia quando na altura de Xerém, em Duque de Caxias, atingiu Wanderson, que tentava cruzar a pista de bicicleta.

O acusado afirmou à polícia que estava dentro do limite de velocidade da via, que é de 110 km/h, apesar de testemunhas relatarem que o veículo estaria numa velocidade muito acima disto e um laudo constatou que o veículo estava a pelo menos 135 km/h. Processado, ele acabou condenado por homicídio culposo, sendo a pena convertida em multa de R\$ 1 milhão, prestação de serviços comunitários por dois anos e a suspensão da carteira de habilitação pelo menos período. O advogado de Thor recorreu em todas as instancias possíveis da Justiça até o veredito final, em que o montante de indenização à família da vítima foi reduzido à metade, R\$ 500.000 mil.²⁹

O filho de Eike Batista em momento algum chegou a receber voz de prisão pelo crime, apesar a acusação de homicídio culposo ser passível de encarceramento preventivo na Constituição. A impunidade que tanto é criticada pelos Justiceiros do Flamengo e é usada como justificativa para suas práticas, não foi o suficiente para eles perseguirem Thor, em um episódio que também teve indícios de corrupção de R\$ 100 mil a um bombeiro para persuadi-lo no depoimento prestado à justiça.

Outro exemplo é o caso da vereadora Leila do Flamengo (PMDB-RJ), que sofreu acusações do Ministério Público por improbidade administrativa e enriquecimento ilícito³⁰. Durante seu mandato, ela conseguiu aumentar seu patrimônio declarado em 610% e ainda teve o preço de um imóvel no próprio bairro do Flamengo reavaliado por suspeita de esconder

²⁷ Um grupo fechado no Facebook com 140 membros vem difundindo desde outubro de 2013 mensagens de ódio contra minorias e convocando adeptos a participarem de rondas para “livrar o Aterro do Flamengo de gays, cracudos e mendigos. Disponível em: <http://extra.globo.com/noticias/rio/site-prega-livrar-aterro-de-gays-cracudos-mendigos-11530000.html>

²⁸ Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2012/03/filho-de-eike-batista-se-envolve-em-acidente-com-morte-no-rj-diz-policia.html>

²⁹ Disponível em: <http://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2013-10-24/justica-condena-eike-e-thor-batista-a-indenizar-familia-de-ciclista.html>

³⁰ Disponível em: <http://www.jb.com.br/rio/noticias/2008/08/24/ministerio-publico-investiga-22-dos-50-vereadores/>

o real valor de mercado na sua declaração de bens. Até hoje não condenada, a vereadora também já foi flagrada fazendo boca de urna para si própria durante as eleições de 2008. Na ocasião, dois policiais abordaram Leila ao perceber que ela pedia votos dentro da zona eleitoral em que votava.

Em nenhum momento a parlamentar foi considerada “alvo” das patrulhas que rondam o bairro do Flamengo prontas para fazer justiça com as próprias mãos. O fato de pertencer a mesma classe social desses indivíduos, além de compartilhar o mesmo pensamento ideológico, parece absolver a vereadora pelos olhos dos justiceiros. Ao discursar na Câmara do Rio, ela afirmou que “mendigo não tem o mesmo direito que os cidadãos” e ainda ressaltou que a grande maioria das pessoas mora na rua porque quer, incentivados principalmente por “programas de R\$ 1,00” como os restaurantes populares.³¹

Esse discurso de ódio alimentado por Leila não é muito diferente daquele considerado o estopim para o caso dos Justiceiros do Flamengo ganhar repercussão nacional. No dia 04 de fevereiro de 2014, Rachel Sheherazade, estimulou a perseguição aos que ela chama de “marginaizinhos” em rede nacional, onde afirmava que o cidadão, antes de tudo, deveria lembrar que o jovem amarrado ao poste tinha uma ficha criminal longa e fugiu do hospital. Para legitimar seu discurso, Sheherazade apoiou-se em dados sobre a violência urbana no Rio de Janeiro e sobre o sistema judiciário que estimula a impunidade, inclusive o culpado por ter desarmado o “cidadão de bem”. Assim, considerou a atitude de quem ela chama de *vingadores* como “compreensível”, alegando omissão do Estado e a desmoralização da polícia.

O contra-ataque aos bandidos é o que chamo de legítima defesa coletiva de uma sociedade sem Estado contra um Estado de violência sem limites. Aos defensores dos Direitos Humanos que se apiedaram do marginalzinho preso ao poste eu faço uma campanha: Faça um favor ao Brasil, adote um bandido.³²

A âncora ao professor esse discurso extravasa um dos sérios problemas dos noticiários de crime no Brasil: a recusa em legitimar o sofrimento das classes subalternas, sobretudo negros e pobres, além da estigmatização do criminoso, indivíduo com o qual qualquer espécie de punição é permitida. O ódio de classe não foi passível de crime para Rachel Sheherazade. Uma vez condenada pelo Ministério Público Federal, restou apenas ao SBT retratar-se sobre o

³¹ Disponível em: <http://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2013-11-01/mendigo-nao-tem-direito-de-cidadao-afirma-vereadora-leila-do-flamengo.html>

³² Rachel Sherazade. Jornal do SBT. 04 fev. 2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=unVIpQHLDwE> (transcrito)

episódio, num processo que caminha devagar pela justiça³³. Pertencente a uma elite amparada pelo Estado de Direito, Sheherazade alegou que fez uso de sua liberdade de expressão, quando na verdade promove uma intensificação da divisão de classes e alimenta a sensação de medo na sociedade. A retratação do SBT ainda não foi realizada.

Se olhado pela dualidade aprovação/reprovação, a ampla maioria dos cariocas reprova a atitude dos Justiceiros do Flamengo, já que corresponderam a exatamente 79% dos entrevistados em pesquisa realizada pelo Instituto Datafolha³⁴, contrariando a ampla maioria de comentários de ódio nas redes sociais. Mas será que a pergunta a ser feita era essa? Apesar de a pesquisa mostrar uma clara divisão de classe nas respostas (os brancos e mais ricos tem índice de reprovação maior do que negros e mais pobres), o que Sheherazade mostrou aos brasileiros é que a pergunta do Datafolha precisaria questionar a sociedade sobre quem acha, ou não, os atos dos justiceiros, isto é, linchamentos e revanchismos à revelia da justiça, algo compreensível dentro de uma democracia.

Outra dúvida que fica é se a opinião pública apontada pela pesquisa seria a mesma após as investigações da Polícia em torno dos justiceiros do Flamengo. Em outubro de 2014 foi deflagrada a operação chamada de “Chafariz³⁵”, onde se verificou que os jovens de classe média alta não se limitavam apenas a lesão corporal e praticavam crimes como roubo e furto de automóveis, receptação, estupro, tentativa de homicídio, além de tráfico de drogas e associação ao tráfico. O que se descobriu na verdade é que o grupo que agia nos bairros do Flamengo, Catete e Laranjeiras pouco se diferenciava das organizações paramilitares hoje demonizadas pela mídia e pelo senso comum.

3.2 Da descrença ao Estado à punição seletiva: o conceito de cidadania dos justiceiros

O comportamento livre e “justificado” dos justiceiros reflete um pouco os conceitos de Estado Natural de Thomas Hobbes (1588-1679) e John Locke (1632-1704).

Para Hobbes os homens não são sociáveis por natureza. “Se dois homens desejam a mesma coisa, ao mesmo tempo que é impossível ela ser gozada por ambos, eles se tornam inimigos” (HOBBS, 2003, p. 43). Segundo o filósofo, “o homem é o lobo do próprio

³³ Disponível em: <http://veja.abril.com.br/noticia/entretenimento/ministerio-publico-entra-com-acao-contra-sbt-por-apoio-de-rachel-sheherazade-a-justiceiros> – último acesso: 08/11/2014

³⁴ Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/02/1412865-acao-de-justiceiros-e-reprovada-por-79-no-rio.shtml> - último acesso: 22/10/2014

³⁵ O nome da operação foi chamado de “Chafariz” devido ao chafariz da Praça São Salvador, no bairro de Laranjeiras. O local era usado por esses justiceiros como ponto de venda de drogas e palco de reuniões para promover patrulhas.

homem”. Ao falar do Estado Natural, ele refere-se a um Estado em que o homem pode tudo, há ausência de regras e de uma instituição estabelecendo a ordem e a liberdade pode ser usada de qualquer forma, não necessariamente para fins pacíficos. É uma etapa pré-civilizatória, anterior à sociedade civil organizada, que, para Hobbes, surge não pela boa vontade de uns para com os outros, mas pelo medo recíproco. O Estado aparece, então, com autoridade absoluta para estabelecer a ordem.

Caso possuísse, o Estado sequer seria necessário, pois, se conseguíssemos imaginar uma grande multidão capaz de consentir na observância da justiça e das outras leis de natureza, sem um poder comum que mantivesse a todos em respeito, igualmente conseguiríamos imaginar a humanidade inteira capaz de fazer o mesmo. Nesse caso não haveria, nem seria necessário, nenhum governo civil ou república, pois haveria paz sem sujeição (HOBBS, 2003, p. 145)

Já o Estado Natural de Locke significava a ampla liberdade dos homens, mas ela não deveria ser usada para prejudicar o outro, ou seja, deve existir dentro da lei. Ao contrário de Hobbes, que acredita que a confiança no Estado deve ser absoluta, Locke diz que se houver quebra de confiança no Estado ou se este não cumprir com as suas obrigações, o povo tem o direito de se rebelar contra ele. Nessa linha, os linchamentos seriam formas de se rebelar contra um Estado em que não se confia mais.

Cada um está obrigado a preservar-se, e não abandonar a sua posição por vontade própria; logo, pela mesma razão, quando sua própria preservação não estiver em jogo, cada um deve, tanto quanto puder, preservar o resto da humanidade, e não pode, a não ser que seja para fazer justiça a um infrator, tirar ou prejudicar a vida ou o que favorece a preservação da vida, liberdade, integridade ou bens de outrem (LOCKE, 1998, p. 385).

No Brasil essa concepção de justiça tem raízes eminentemente cristãs. Assim como o pecador é alvo de punições divinas, o desviante das leis é objeto de uma punição como forma de corrigir o curso da sociedade. Essa percepção é reiterada por grande parte da sociedade, da grande imprensa e agentes do Estado. Mas quem, hoje, são esses pecadores? Negros e pardos, pobres, indígenas e outras minorias.

Historicamente a violência foi estruturada através da escravidão, do massacre de povos indígenas e ocupação militar do Estado. Das cerca de 60 mil pessoas assassinadas anualmente no Brasil, 70% são negras³⁶. Os números vão além e ainda mostram que a possibilidade de um negro ser vítima de homicídio no Brasil é maior inclusive em grupos com escolaridade e características socioeconômicas semelhantes, exatamente 3,7 vezes. Quem é negro no Brasil é

³⁶ Disponível em: <http://negobelchior.cartacapital.com.br/2013/10/18/negros-sao-70-das-vitimas-de-assassinatos-no-brasil-reafirma-ipea/>

discriminado duas vezes: pela condição social e por sua cor de pele. Essa onda seletiva e punitiva de justiça feita à margem da Lei, portanto, antes de ser considerada um problema estrutural e político dos sistemas carcerário e judiciário ainda é uma questão sociocultural.

O sistema carcerário brasileiro é o 3º maior do mundo, com cerca de 711 mil presos para 360 mil vagas³⁷. Apesar de os números poderem ser relativos ao grande contingente populacional do país (202 milhões), atrás apenas de China, Índia, e Estados Unidos respectivamente, a relação de número de presos a cada 100 mil habitantes ainda é estarrecedora, onde o Brasil ocupa a 6ª posição no ranking mundial³⁸. Desses mais de meio milhão, apenas 16% exerceram algum tipo de trabalho dentro das prisões como forma de ressocialização, até porque muitas vezes faltam investimentos.

Por isso, há de se questionar um dos principais paradigmas para a justificativa dos linchamentos: o descontentamento e a descrença da população na Justiça e no Estado. A falência das instituições brasileiras e sua incapacidade de promover, com eficácia, a expropriação da vingança privada podem até aparecer como ingredientes em determinadas ocasiões, mas são muito simples para explicar o fenômeno. Afinal, a impunidade existe para quem? Dentre os cinco crimes que mais causam reclusão nas prisões brasileiras, os três primeiros são tráfico de drogas, roubos e homicídios. A seletividade não é um defeito do sistema, mas sim o sistema penal que é feito para identificar os criminosos atuantes no espaço público³⁹, o que mostra funções seletivas por natureza e não por desvio.

“Um espaço é público à medida que permite o acesso de homens e mulheres sem que precisem ser previamente selecionados. Nenhum passe é exigido, e não se registram entradas e saídas” (BAUMAN, 2009, p. 69-70). Evitando esses espaços, as elites da sociedade brasileira se organizam em torno de uma procura infinita de proteção e da insaciável aspiração à segurança. Essa sensação de medo é reforçada pela grande mídia quando os noticiários diariamente revelam um novo crime praticado pelas classes mais pobres. Daí surgem razões para instalação de câmera de segurança, blindagem de carros e segregações a partir de ambientes privados e seletivos.

Além de estigmatizados, os cidadãos mais pobres sofrem com as dificuldades para entrarem nas melhores escolas, conseqüentemente nas melhores universidades e no mercado de trabalho. Bauman avalia que a grande mídia caracteriza essas pessoas marginalizadas

³⁷ Os números apresentados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a representantes dos tribunais de Justiça brasileiros, levam em conta as 147.937 pessoas em prisão domiciliar. Disponível em:

<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/28746-cnj-divulga-dados-sobre-nova-populacao-carceraria-brasileira>

³⁸ Disponível em: http://www.cnj.jus.br/images/imprensa/diagnostico_de_pessoas_presas_correcao.pdf

dentro da sociedade como “classes perigosas”, não mais consideradas aptas a integrar-se à vida social, tornando-se “supérfluos”⁴⁰.

A ‘sociedade organizada’ trata esse contingente como parasitas e intrusos, acusa-os, na melhor das hipóteses, de simulação e indolência, e, frequentemente, de toda espécie de iniquidades, como tramar, trapacear, viver à beira da criminalidade, mas sempre de se alimentarem parasitariamente do corpo social. (BAUMAN, 2005, p. 54)

Norteados por esse caráter higienista, os justiceiros do Flamengo constroem uma divisão bastante clara entre quem deve e quem não deve frequentar os arredores de bairros nobres do Rio de Janeiro, mediante a apropriação de espaços geográficos e ideológicos. Enquanto participantes econômicos e culturais ativos dentro da sociedade, as elites dominantes consideram “os outros” como representantes do excedente. Por isso são favoráveis a uma “limpeza social” em regiões habitadas e visitadas majoritariamente pelas classes altas.

Os linchamentos coletivos que atingem seletivamente indivíduos das classes mais pobres, sobretudo os negros, se assimilam com a política de perseguição nazista de extermínio das raças indesejáveis. A ideologia nazista-higienista, na tentativa de estabelecer uma sociedade saudável, mais bela, mais eficiente e livre dos elementos perigosos e indesejáveis, declarou guerra aos judeus, exterminando cerca de seis milhões de pessoas pertencentes a população judia.

É preciso lembrar que, no início do século XX, era por meio de razões raciais, eugênicas e higienistas que se tentava entender a violência e a criminalidade. Esse movimento, formado por muitos psiquiatras da elite brasileira da época tem bases nas teorias racistas do darwinismo social, pregando o aperfeiçoamento da raça e colocando-se abertamente contra negros e mestiços⁴¹.

Assim, de acordo com a postura de setores conservadores da elite apoiadores dos justiceiros, é necessário “varrer” e “aniquilar” das ruas e bairros nobres os marginalizados da sociedade, sínteses da sujeira e obstáculos à higiene, à limpeza e à ordem. Ao vincular vadiagem e violência por meio de estudos baseados nas condições estruturais da divisão das sociedades em classes sociais, cristaliza-se a relação entre pobreza e criminalidade. Tais

⁴⁰ Zygmunt Bauman debate a era do descartável em alguns de seus livros, como *Modernidade líquida* (2001) e *Vidas desperdiçadas* (2005).

⁴¹ COIMBRA, Cecília. Operação Rio: o mito das classes perigosas: um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública. In: “III. Espaços urbanos e classes perigosas”. Rio de Janeiro: Intertexto, 2001. p. 77-132.

discursos têm produzido como efeitos justificativas para a necessidade de vigilância e repressão contra os pobres, tão defendida pelas elites.

O Estado tem papel central na defesa da criminalização das classes pobres, visto que apesar de constituído para ser uma unidade democrática que atua em benefício da sociedade como um todo, ainda é regido pelo pensamento da punição e da ordem. Segundo Chauí, “ele sintetiza numa realidade coletiva a totalidade dos interesses individuais, familiares, sociais, privados e públicos. Somente nele o cidadão torna-se verdadeiramente real e somente nele define-se a existência social e moral dos homens.” (CHAUÍ, 1980, p. 49). No Brasil se crê na ideia de um interesse geral ou comum que se encarna no papel do Estado. No entanto, através de suas instituições ele preserva interesses das classes sociais que dominam a sociedade. Para Chauí, o Estado expressa a vitória de uma parte da sociedade sobre as outras. “Ele exprime na esfera política as relações de exploração que existem na esfera econômica.” (CHAUÍ, 1980, p. 49). Para sustentar-se e manter sua suposta função apaziguadora e reguladora da sociedade (em benefício de uma classe), existe o principal mecanismo de coerção indireta aos mais pobres: o Direito Civil.

Nas favelas e periferias o papel do Estado é ausente no que tange às políticas públicas, mas no aparato de repressão policial sua atuação é forte. Juntas, as Polícias do Rio e de São Paulo matam mais do que todas as execuções por pena de morte legal no planeta, sendo que muitas delas sequer são legais dentro da lógica de “legítima defesa”⁴². O justicamento feito à margem da Lei é correlato ao crescimento do Estado punitivo e possui um ideário tão forte que a própria Polícia também é justiceira ao praticar os chamados “autos de resistência”, que em muitos casos se assemelham com execução sumária⁴³. A questão da impunidade se realiza mais no imaginário social do que nas efetividades das práticas do Sistema Penal.

Inacessível aos mais pobres, o poder jurídico reproduz uma lógica punitiva como ferramenta de manutenção da ordem social. Ainda que o Judiciário tentasse se fazer mais presente, de nada adiantaria para resolver o problema da violência, civil ou institucional, pelo próprio conceito de distinção que existe no interior do sistema. Sistema este composto em 98% por pessoas com origem de classe A, majoritariamente branca⁴⁴. Só nessa composição já se verifica que há uma estratificação social que impossibilita o diálogo democrático.

⁴² Disponível em: <https://anistia.org.br/noticias/pena-de-morte-2013-fatos-e-dados/> - último acesso: 08/11/2014

⁴³ Um aprofundamento sobre os justicamentos da Polícia Militar pode ser conferido na dissertação de mestrado do delegado Orlando Zaccone. ZACCONE, O. Acionistas do nada: tráfico de drogas ilícitas e seletividade punitiva no mundo globalizado. 2004. 148 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro. 2004.

⁴⁴ CAMPOS, W. O. A discriminação do negro no sistema penal: poder judiciário e ideologia. 2009. 107 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Estadual de Direito Pioneiro, Paraná. 2009.

A desigualdade de direitos é comum dentro da sociedade civil e muitas vezes é vista com naturalidade. Entre outros exemplos, o direito à cela especial pode ser o que melhor ilustra o assunto. O Código de Processo Penal dispõe de artigo que obriga políticos, militares, magistrados e cidadãos diplomados com ensino superior, caso tenham prisão provisória decretada, a serem encaminhados a uma “cela especial em que sejam atendidos os requisitos de salubridade do ambiente, pela concorrência dos fatores de aeração, insolação e condicionamento térmico adequado à existência humana”⁴⁵. Isto é, se duas pessoas cometem o mesmo crime, mas uma delas estudou mais, esta poderá ficar em uma cela especial, separada dos demais presos. Se a outra tiver até o ensino médio, terá que aguardar o julgamento com a massa carcerária.

No Brasil, é preciso traduzir e legitimar o poderio econômico no idioma hierarquizante do sistema. E esse idioma revela as linhas das classificações fundadas na pessoa, na intelectualidade e na consideração por uma rede de relações pessoais. É necessário então ser doutor e sábio, além de rico. E estar penetrado por alguma instituição ou corporação perpétua, como as Forças Armadas ou algum órgão do Estado (DAMATTA, 1997, p. 203).

Em suma, é uma medida que discrimina. Seria importante que o regime desses presos, todos eles, fosse diferenciado, do iletrado ao que tem pós-doutorado. Desse ponto de vista, não seria a concessão de um privilégio, mas a garantia de um direito. Como os representantes do sistema judiciário e as classes mais altas, com algumas exceções, são compostos por bacharéis que também são a maioria presente nas universidades, o que resulta da lei são privilégios para uma classe dominante. Conclui-se que setores conservadores das classes altas querem converter direitos em privilégios a partir da Lei. No caso de quem defende a ação dos justiceiros o que eles desejam é uma punição sem mediação, e sem mediação não há justiça. A Constituição teria uma direção de ordem somente para o outro: a polícia é para o outro e a justiça não é para todos.

No cotidiano o que não faltam são exemplos de uso desses privilégios. Em fevereiro de 2011 Luciana Silva Tamburini, uma agente de trânsito, trabalhava na Operação Lei Seca, no bairro do Leblon, no Rio, quando o juiz João Carlos de Souza Correa foi abordado pela blitz⁴⁶. O carro em que ele estava não tinha placas e documentos, além de o magistrado estar sem a carteira de motorista. Após uma discussão entre os dois, a agente teria dito que ele era

⁴⁵ Disponível em: <http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/91622/codigo-processo-penal-decreto-lei-3689-41>

⁴⁶ Disponível em: <http://www.jb.com.br/rio/noticias/2011/02/13/juiz-da-voz-de-prisao-a-agente-da-operacao-lei-seca-no-rio/>

“juiz, mas não Deus”, frase que João Carlos usaria contra ela para decretar voz de prisão por desacato e assim evitar ser preso. Luciana, na condição de agente de trânsito, informou que o veículo teria de ser apreendido e encaminhado a um pátio. O juiz, por sua vez, exigiu que o carro fosse levado para uma delegacia. Ambos acabaram sendo levados para a delegacia.

O caso ganhou repercussão quando, após o episódio, o juiz foi ao DETRAN do Rio e entrou com uma representação interna contra a agente. Por causa disso, ela foi à Justiça processá-lo por danos morais. Quem ganhou a causa, no entanto, foi o magistrado. Em 1ª instância, a Justiça decidiu que Luciana deveria pagar R\$ 10 mil a ele. A agente de trânsito recorreu, e o resultado saiu em outubro de 2014: ela deverá pagar R\$ 5 mil.

A “carteirada” aplicada pelo juiz não é nada mais que um privilégio garantido por Lei para que magistrados como ele ignorem as regras impostas, ilusoriamente, para toda a sociedade. O “sabe com quem está falando?”, como reforça Roberto DaMatta, se mostra muito eficaz em reproduzir o que já existe dentro da sociedade civil: a hierarquização de direitos. Neste sentido, a sociedade estratificada funciona como o racismo e o autoritarismo: algo que ocorre entre nós, sendo dependente de um sistema implantado pelos grupos que detém o poder. (DAMATTA, 1997, p.185).

Como consequência dos delitos praticados antes de decretar voz de prisão, o juiz deveria pagar uma multa e ter a carteira de motorista apreendida, o que não aconteceu. A justiça só viria a puni-lo em 2013, dois anos após o caso, quando novamente ele foi parado em uma Blitz da Lei Seca e, ao recusar assoprar o bafômetro, finalmente teve a lei aplicada corretamente. Em seu histórico, João Carlos também já havia tentando dar “carteirada” em um transatlântico, em Búzios, para utilizar a loja Free Shop da embarcação, e também é acusado de conduta indevida, por supostamente favorecer um amigo advogado na posse de terrenos, também na Região dos Lagos⁴⁷.

O episódio não é único e, sobretudo, possui semelhanças com os Justiceiros do Flamengo. Ao passo que o juiz não recebeu punição por ter cometido infrações no trânsito, os Justiceiros inicialmente também não foram alvo de ação criminal. Além disso, assim como a agente da Lei seca foi processada e obrigada a ressarcir por danos morais o magistrado, o menor acorrentado nu ao poste também foi alvo da justiça e encaminhado a um abrigo de pequenos infratores, que pouco difere das penitenciárias.

⁴⁷ O jornal O Globo no dia 07 de novembro de 2014 publicou uma matéria com o histórico do juiz. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/rio/carreira-de-juiz-da-lei-seca-marcada-por-polemicas-14493425> - último acesso: 10/11/2014

Pouca diferença também se forem analisados ambos os históricos. Os Justiceiros antes de agredir o menor, já haviam se envolvido em linchamentos a mendigos e outras ações de violência em bairros próximos, como a de um jovem negro de 17 anos que teve os pés e as mãos amarrados em Botafogo, zona sul do Rio⁴⁸. Além disso, mais recentemente alguns deles foram acusados de integrar uma quadrilha de traficantes composta por jovens de classe média que estariam vendendo drogas dentro de universidades e de praças dos bairros mais ricos da cidade⁴⁹.

Mas afinal, por que a dificuldade em coloca-los como criminosos frente à opinião pública? A manchete de uma matéria do jornal O Globo que acusa os Justiceiros de envolvimento com o tráfico de drogas destaca: “Jovens que amarraram infrator em poste são detidos por tráfico”⁵⁰. O que se pressupõe a entender da reportagem é que o jovem amarrado ao poste, de 15 anos, não é jovem, ou sequer cidadão, mas sim um infrator que teve sua pena decretada fora do aparato jurídico, e que os verdadeiros “cidadãos de bem”, os justiceiros, são os “jovens” que a reportagem cita. Os Justiceiros também não seriam infratores? Sendo inclusive acusados de crimes com penas maiores, como homicídio, tráfico e formação de quadrilha.

No que diz respeito à Justiça já foi descrita a facilidade da classe dominante em ter as Leis em benefício próprio, a ajudando a “desviar” de eventuais punições. Os melhores advogados também estão de prontidão para evitar qualquer prisão antes do julgamento. E mesmo julgado, ainda podem recorrer até que todos os recursos sejam esgotados. Porém, por que os Justiceiros ainda aparecem na grande mídia como representantes de cidadãos que não toleram mais a violência? A dualidade entre *cidadão vítima da violência* e *criminoso agressor* não é tênue, muito pelo contrário, traz um sentido oposto e apesar de os jornais Folha de São Paulo e o Globo não legitimarem as ações de justiça com as próprias mãos, eles os caracterizam como compreensíveis, assim como Rachel Sheherazade fez em rede nacional.

⁴⁸ Disponível em: http://www.folhaweab.com.br/?id_folha=2-1--3228-20140227

⁴⁹ Disponível em: <http://extra.globo.com/casos-de-policia/jovens-acusados-de-prender-adolescente-em-poste-sao-investigados-por-trafico-estupro-lesao-corporal-14507563.html>

⁵⁰ Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/10/jovens-de-classe-media-sao-presos-durante-acao-contra-o-trafico-no-rio.html>

4. ESTUDO DE CASO: OS JUSTICEIROS NA MÍDIA IMPRESSA

O grupo de Justiceiros do Flamengo representa um dos principais levantes do conservadorismo presente dentro da sociedade brasileira. Não só pela prática violenta, como pelo forte apoio que teve de parte da população que via a ação como melhor método para a diminuição da violência e de crimes de pequeno porte.

O papel dos grandes jornais no episódio foi semelhante à cobertura de outros eventos recentes que exigiram uma análise crítica sobre os acontecimentos, como os protestos que lotaram as ruas das grandes capitais brasileiras em 2013, os rolezinhos em São Paulo e a radicalização de setores da classe média durante as eleições de 2014. Eles se mostraram conservadores e reacionários em todos esses acontecimentos, e no caso dos Justiceiros, mesmo não dando claro apoio aos linchamentos, os jornais O Globo e Folha de São Paulo não condenaram a prática de justiça fora da lei de maneira a querer extingui-la.

4.1 Histórico dos jornais

Jornais com maior tiragem do país, O Globo e a Folha de São Paulo estão localizados, respectivamente, nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo. Não coincidentemente o epicentro das manifestações recentes, a imprensa do eixo Rio-São Paulo pode ser considerada a mais poderosa caixa de ressonância da sociedade brasileira. Os jornais e revistas produzidos na região desestabilizaram a democracia, no início dos anos 1960, apoiaram o golpe militar de 1964 e mais tarde lhe ofereceram resistência, desempenharam papel relevante na transição democrática dos anos 1980, construíram e destruíram um presidente e hoje vivem entre a convergência e a polarização que caracterizam o jogo do poder na política.

A mídia impressa dessas capitais influenciou em todos esses processos da mesma maneira que a televisão, que, devido à sua abrangência nacional, não pode ser circunscrita a uma ou outra grande cidade. Mas o fato é que, com frequência, a imprensa do eixo Rio-São Paulo esteve à frente das iniciativas, determinando o tom das coberturas mais importantes.

Se o jornalismo praticado nas duas cidades ganhou tal peso, isso não se deveu apenas a qualidades intrínsecas de suas empresas e profissionais. Seria mais adequado considerar que a imprensa paulista-carioca refletiu o poder ideológico de seus jornais proporcionalmente ao espaço, político e econômico, que as cidades representam no cenário nacional.

4.1.1 Histórico do jornal O Globo

Fundado em 29 de julho de 1925 por Irineu Marinho, O Globo é um jornal diário de notícias sediado no Rio de Janeiro. É parte integrante do Grupo Globo, de propriedade da família Marinho, que inclui a Rádio Globo e a Rede Globo de Televisão. Em seus quase 90 anos, esteve presente na cobertura de todos os eventos no país, e como grande meio de comunicação, também teve papel importante na construção de opiniões por toda a sociedade brasileira.

Em sua história, apoiou os paulistas na Revolução Constitucionalista de 1932, quando fez intensa cobertura do conflito. Nas manchetes dos jornais, estampava Getúlio Vargas como golpista após a Revolução de 30 e mesmo depois da rendição de São Paulo, o periódico apoiou as lideranças da Frente Única Paulista (FUP) até a criação da Constituinte em 1934. Quando vencida a “batalha”, O Globo publicou na quarta edição de 16 de julho do mesmo ano o título: “Ao fim de quatro longos anos de ditadura, o Brasil retoma o caminho da lei!”, em alusão ao governo provisório de Vargas.⁵¹

Durante esse mesmo período, também criticou o comunismo com editoriais e artigos. Em um deles, assinado por Roberto Marinho em 1935, critica a Aliança Nacional Libertadora (ANL), uma frente de movimentos de esquerda. Na Intentona Comunista — tentativa de golpe militar de comunistas da ANL, com mortos e feridos dentro de quartéis, em várias cidades, e até ataque aéreo à Urca, onde revoltosos estavam aquartelados —, o jornal foi ferrenho nas críticas.

Anos mais tarde, novamente seria oposição a Getúlio, dessa vez contra um governo democraticamente eleito. Apesar de negar publicamente, o jornal é considerado, em algumas versões sobre os fatos daquele período, de ter conspirado ativamente pela derrubada do presidente, gerando uma crise que levou Vargas a suicidar-se. Após o suicídio do ex-presidente, grupos de militantes pró-Vargas chegaram a atacar a sede do Jornal, no centro do Rio, no decorrer do dia 24 de agosto de 1954.⁵²

Na década de 60, Roberto Marinho, proprietário do Jornal O Globo, publica artigo declarando apoio ao Regime Militar. Anteriormente o jornal havia publicado diversos artigos de oposição às políticas de reforma de base do presidente João Goulart e contra os

⁵¹ Disponível em: <http://memoria.oglobo.globo.com/jornalismo/opiniao/ponto-em-comum-com-os-constitucionalistas-de-satildeo-paulo-9532335>

⁵² Disponível em: <http://memoria.oglobo.globo.com/erros-e-acusacoes-falsas/jornal-natildeo-conspirou-contragetuacutelio-9471143>

movimentos sociais que cresciam à época e os taxavam como “desvios do governo para a esquerda”, alertando o desrespeito aos limites constitucionais.

Participamos da Revolução de 1964, identificados com os anseios nacionais de preservação das instituições democráticas, ameaçadas pela radicalização ideológica, greves, desordem social e corrupção generalizada. Quando a nossa redação foi invadida por tropas antirrevolucionárias, mantivemo-nos firmes em nossa posição. Prosseguimos apoiando o movimento vitorioso desde os primeiros momentos de correção de rumos até o atual processo de abertura, que se deverá consolidar com a posse do novo presidente.⁵³

Como justificativa, o jornal alegaria em artigo de opinião publicado somente em 2013, que errou ao acreditar no discurso dos militares de uma intervenção “cirúrgica”, isto é, na crença que de haveriam eleições em 1965 após o que o periódico chamou de “Revolução”. No citado editorial, no entanto, pouco se fala sobre o exponencial crescimento econômico da empresa durante o regime militar e sobre as relações políticas que levariam as organizações de Roberto Marinho a conseguir concessões públicas para construir um conglomerado midiático a partir da década de 60.

Outra controversa cobertura ocorreu já no final dos anos de chumbo, durante o processo de tentativa da implantação da democracia por meio da ementa Dante de Oliveira, conhecido como Diretas Já. Com reportagens modestas, o jornal inicialmente deu pouco destaque à ementa quando fora criada na Câmara dos Deputados. Já em novembro de 1983 publicou apenas um parágrafo sobre uma passeata com mais de 15 mil pessoas em frente ao Pacaembu, em São Paulo. A conduta prosseguiu na cobertura do primeiro comício da campanha das Diretas Já, realizado em Curitiba, em 12 de janeiro de 84. Apesar de reunir estimados 50 mil participantes, ele foi noticiado em pé de página interna, com foto, mas sem menção na primeira página⁵⁴.

O principal desvio de cobertura do jornal ocorreu na cobertura dos eventos do dia 25 de janeiro de 84, data de aniversário da cidade de São Paulo, quando houve importante comício na Praça da Sé. Na edição de 26, O GLOBO noticiou o comício num espaço maior que o de Curitiba, mas sem o destaque que merecia e com apenas uma chamada muito pequena na primeira página, que pecava ainda por atribuir o grande número de participantes aos artistas que deram show no palanque armado, supostamente ali para comemorar o

⁵³ O editorial "A decisão da pátria", que deveria ter sido publicado na capa do GLOBO da edição de 1º de abril de 1964, não pôde ser impresso, porque nesse dia o jornal foi impedido de circular. O texto foi publicado na página 3 da edição de 2 de abril. Disponível em: <http://acervo.oglobo.globo.com/consulta-ao-acervo/?navegacaoPorData=196019640402>

⁵⁴ Disponível em: <http://memoria.oglobo.globo.com/erros-e-acusacoes-falsas/cobertura-das-diretas-jaacute-9598120>

aniversário da cidade. A confirmação de contrariedade às Diretas Já viria quando um editorial publicado em outubro de 1984 ratificaria a adesão do jornal aos militares.

Temos permanecido fiéis aos seus objetivos [da revolução], embora conflitandando em várias oportunidades com aqueles que pretenderam assumir a autoria do processo revolucionário, esquecendo-se de que os acontecimentos se iniciaram, como reconheceu o marechal Costa e Silva, ‘por exigência inelutável do povo brasileiro’. Sem povo, não haveria revolução, mas apenas um ‘pronunciamento’ ou ‘golpe’, com o qual não estaríamos solidários.⁵⁵

Recentemente, no ano de 2013, o Jornal O Globo, assim como outros veículos das Organizações Globo, foi novamente criticado por diversos setores da sociedade civil. A cobertura das manifestações populares que levaram milhões de pessoas às ruas no Brasil foi distorcida, com enorme destaque à eventuais depredações e sem discussão do processo político e das causas das manifestações. Numa capa bastante questionada da edição de 17 de outubro de 2013, a prisão arbitrária em massa de dezenas de cidadãos em espaço público foi descrita com frases como "Crime e punição", "Engajado e baleado", além da descrição de todos como 'vândalos' em letras garrafais⁵⁶.

4.1.2 Histórico do jornal Folha de S. Paulo

A história da Folha de S. Paulo tem início em 1921, com a criação do jornal “Folha da Noite”. Em julho de 1925, é criado o jornal “Folha da Manhã”, edição matutina do periódico. Também é criada, após 24 anos, a “Folha da Tarde”, mas somente em 1º de janeiro de 1960, os três títulos da empresa se fundem e surge o jornal Folha de S. Paulo.

Assim como O Globo, durante a ditadura militar a Folha teve movimento semelhante. O jornal não se envolveu tão diretamente no golpe, mas, quando a repressão aumentou, depois de 1969, desempenhou um papel controverso e ter aceitado a censura foi o mal menor. Dos exemplos, o pior foi a Folha da Tarde, editado pela mesma empresa, passar a glorificar a ação praticada nos porões da ditadura, cujos agentes chegaram a utilizar carros do grupo⁵⁷. E, no entanto, no momento seguinte, o jornal surgiu como ponta de lança da distensão política proposta pelo governo, iniciativa que desaguaria na transição democrática.

⁵⁵ Editorial assinado por Roberto Marinho, na primeira página de 7 de outubro de 1984: cobranças aos militares, quando o regime completou 20 anos. Disponível em: <http://memoria.oglobo.globo.com/erros-e-acusacoes-falsas/apoio-ao-golpe-de-64-foi-um-erro-12695226>

⁵⁶ Disponível em: <http://acervo.oglobo.globo.com/consulta-ao-acervo/?navegacaoPorData=201020131017> – último acesso: 08/11/2014

⁵⁷ Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha90anos/877777-os-90-anos-da-folha-em-9-atos.shtml> - último acesso: 08/11/2014

Também teve papel ativo na eleição do conservador Fernando Collor de Mello. Político desconhecido, Collor foi eleito em grande parte devido à campanha da mídia, que nele identificou o melhor candidato anti-Lula. Mas o desastre político de sua gestão – do sequestro da poupança popular para combater a inflação às acusações de corrupção, passando pelo desprezo das forças no Congresso, levou os editoriais da Folha de S. Paulo, antes favoráveis, a “desconstruir” a figura pública do ex-presidente⁵⁸.

O protagonismo da Folha de S. Paulo para a queda de Collor foi fundamental. Ao lado do Estadão, jogaram o peso institucional de seus editoriais em um pedido simultâneo de impeachment, que não demorou a ser atendido. Também investigou, ao lado das revistas Veja e Isto é, o que depois serviria de matéria-prima para o processo de condenação pública de Collor. O primeiro furo trouxe ao conhecimento público o rol de acusações numa entrevista com um irmão do presidente; a segunda ao apresentar a testemunha que o ligava ao esquema de corrupção comandado pelo tesoureiro de sua campanha.

A linha editorial do jornal também foi semelhante a do jornal O Globo durante as manifestações de 2013. Epicentro da crise, a cidade de São Paulo teve a primeira manifestação impulsionada pelo Movimento Passe Livre (MPL), que defende a adoção da tarifa zero para transporte coletivo. A escalada de protestos ganhou força a partir do dia 6 de junho, quando o MPL levou duas mil pessoas às ruas contra o aumento da passagem de R\$ 3 para R\$ 3,20. No dia seguinte, o tema mereceria destaque na capa Folha em decorrência, evidentemente, das manifestações do dia anterior. Em tom contrário aos manifestantes, o jornal estampou: “Vandalismo marca ato por transporte mais barato em SP”.⁵⁹

Autojulgando-se plural, a Folha então abriu espaço, na edição de 13 de junho, para que os líderes do Movimento Passe Livre publicassem um artigo, no primeiro caderno, explicando “Por que estamos nas ruas”⁶⁰. Entretanto, não foi dado destaque e menção ao mesmo na primeira página do jornal. Em contrapartida, um editorial sugeria “Retomar a Paulista”⁶¹. Em um texto polêmico e tendencioso, que traduzia a posição do periódico, o protesto é chamado de abusivo, e a reivindicação de redução da tarifa não passaria “de pretexto, e dos mais vis”. Os jovens manifestantes estariam, segundo o jornal, “predispostos à violência por uma ideologia pseudorrevolucionária”.

⁵⁸ A Folha de S. Paulo publicou diversos editoriais contra Collor a partir de 1992. O de maior destaque talvez seja o “Renúncia já!”, que foi capa do jornal no dia 30 de junho. Disponível em: <http://acervo.folha.com.br/fsp/1992/06/30/2/> - último acesso: 08/11/2014

⁵⁹ MARADEI, Anelisa. Folha de S. Paulo e a cobertura dos protestos do MPL. In: INTERCOM - XXXVI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 2014, Manaus. Anais... São Paulo.

⁶⁰ Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/113691-por-que-estamos-nas-ruas.shtml>

⁶¹ Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2013/06/1294185-editorial-retomar-a-paulista.shtml>

Apesar de artigos e reportagens futuras que criticariam a truculência policial aos manifestantes, o conservadorismo do jornal voltaria a dar as caras no final de 2013 durante o fenômeno dos rolezinhos. Partindo do pressuposto que a organizações dos jovens nos shoppings centers tinha um tom político esvaziado, alheio à realidade, o editorial publicado no dia 24 de janeiro ainda procura justificar as atitudes dos paulistanos contrários ao rolezinho, afirmando que como consumidores “seu interesse é realizar compras e passeios num clima alheio ao tumulto, à pândega, à bambochata⁶²”. E ao classifica-los como cidadãos, alega que a represália não provém de atitude discriminatória, mas sim de um desconforto com a bagunça.

4.2 A cobertura do caso dos Justiceiros no jornal O Globo

Neste breve resumo mostrou-se a relevância e o prestígio dos dois maiores jornais impressos do país em episódios importantes para a consolidação das instituições brasileiras, papel esse que Gramsci, à sua época, considera “a parte mais considerável e dinâmica da estrutura ideológica dominante” (GRAMSCI *apud* COUTINHO, 2014, p.21). O que nota-se na cobertura sobre o episódio dos Justiceiros no Flamengo é uma constatação daquilo que já havia sido discutido sobre hegemonia: a criação de uma ideologia como forma de mascarar as barreiras de uma sociedade dividida por classes e altamente conservadora.

Apesar de o menor ter sido linchado pelos Justiceiros na noite do dia 31 de janeiro, a primeira manchete sobre o assunto só chegou ao jornal O Globo após a grande repercussão da foto do jovem postada por Ivonne Bezerra nas redes sociais. Na edição de 04 de fevereiro, a parte superior da capa trazia a manchete “Castigo com as próprias mãos”, em referência a dois episódios: o jovem acorrentado e outro suspeito de roubo amarrado a uma corda, ambos negros. No lide, a primeira frase já prepara o leitor para o que está querendo ser dito, ao afirmar que a região do Flamengo sofre uma “onda de assaltos”, ou seja, uma justificativa para os episódios que aconteceram ao menor que praticou exatamente esse crime. Fazendo ponte com o outro episódio, que sequer havia sido nos arredores do Rio de Janeiro, mas sim na Bahia, aonde não há dados sobre crescimento da violência, o texto procurou associar ambos os casos sob a mesma perspectiva de insegurança⁶³.

⁶² Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2014/01/1402078-editorial-rolezinho-sem-moral.shtml> - último acesso: 08/11/2014

⁶³ Disponível em: <http://acervo.oglobo.globo.com/consulta-ao-acervo/?navegacaoPorData=201020140204>

Ao descrever, na página 7 do caderno País, o caso do jovem amarrado na Bahia, descobriu-se que a história tinha pouca relação com o acontecido no Rio⁶⁴. O infrator também era suspeito de roubos, mas não havia sido agredido por nenhum dos moradores, apenas apreendido pelos eles até o momento em que a polícia chegou para encaminhá-lo para a delegacia. Fato que não pode se caracterizar como “justiça com as próprias mãos”, já que a atuação foi feita dentro do parâmetro das leis vigentes e a justiça seria feita pelo aparato jurídico.

A caracterização sensacionalista do episódio, funcionando como estatística na justificativa da prática dos Justiceiros, se trata de um instrumento de hegemonia, que veicula uma visão de mundo reificada, oferecendo ao leitor uma representação fragmentada e descontextualizada do real histórico. O papel dos chamados “yellow press” (imprensa marrom), segundo Coutinho, tem se revelado bastante eficaz na perpetuação desses preconceitos e estereótipos:

Jornais com estes métodos penetram nas grandes massas, atingindo tiragens de um milhão de exemplares. Era evidente sua estratégica hegemônica: contemplar determinadas aspirações dos grupos subalternos, de maneira a mantê-los mais firmemente sob controle; dar-lhes voz, cuidando, evidentemente para que essa voz ecoasse a estrutura reificada da consciência social. (COUTINHO, 2014, p.97)

Na matéria principal sobre o menor acorrentado, na página 10 do caderno Rio, o jornal O Globo dedicou uma página inteira para o assunto⁶⁵. Num primeiro momento, a reportagem destaca que os comentários de apoio à violência nas redes sociais foram condenados por “moradores, psicólogos e sociólogos”. A ideia, segundo as autoras, era colocar em xeque “questões como a omissão policial, a legislação frágil para punir menores e até o ato instintivo de vingança”. Primeiramente ele analisa a atuação violenta contra o menor, os crimes ali ocorridos e indica o perfil dos suspeitos, para depois alertar sobre justificativas que poderiam ter levado ao acontecimento: a ausência do Estado e a impunidade de menores infratores (aí inclusa a redução da maioridade penal).

Uma aspa de uma doutora em psicanálise pela USP inicia a defesa: “(O ato de vingança) vem do inconsciente. É impulsionado por ódio, por rancor. Pesquisas feitas com bebês mostram que o ser humano nasce com esse comportamento”. Ela afirma que nada justifica as práticas violentas, porém constata que: “quando as pessoas veem que as autoridades não estão dando conta de garantir a segurança, acabam fazendo justiça com as

⁶⁴ Na Bahia, suspeito é amarrado com corda. O Globo. 04 fev. 2014. Rio de Janeiro. p.07.

⁶⁵ A violência de quem faz justiça com as próprias mãos. O Globo. 04 fev. 2014. Rio. p.10.

próprias mãos”. Ao não colocar o perfil agressivo desses justiceiros cria-se a ideologia da insegurança para que aquilo feito ao menor seja visto como uma atitude natural, digna de repúdio, porém compreensível.

A matéria vai além e também coloca “o outro lado” da história. Depoimentos de moradores nas redes sociais foram utilizados para mostrar que os justiceiros teriam apoio de parte da sociedade civil.

Acordem seus tapados... Quem anda no Flamengo sabe... Isso aí é LADRÃO que assalta senhoras e mulheres todos os dias na Oswaldo Cruz e ruas adjacentes... Ele tem uma gangue... Geralmente anda com mais 4 pivetes homens e 2 mulheres... Fizeram foi pouco... Faltou álcool e isqueiro pra ‘esterilizar’ o meliante.

Se é bandido, pena eu não ter passado com meu pitbull pra deixar ele brincar um pouco... Bandido bom é bandido morto!

Sinceramente, acho que só quem mora em Botafogo sabe o quanto esses pivetes estão colocando o terror. Já tá todo mundo de saco cheio.⁶⁶

O discurso de ódio nos trechos ganha respaldo pelo princípio de liberdade de expressão. Os mesmos comentários que foram postados nas redes sociais com o intuito de denegrir a imagem do infrator e justificar a intolerância contra as classes subalternas também foram apresentados aos leitores do Globo, alastrando a sensação de medo nos bairros próximos e colocando os linchamentos como uma medida contra o problema.

Não obstante, a reportagem ainda colocou mais dois personagens para comentarem o assunto: o vice-presidente da Associação de Moradores do Flamengo, Luiz Antonio Melo de Souza, e o inspetor da polícia, Carlos Gadelha. O primeiro toma posição semelhante aos “compreensíveis” ao salientar para a precariedade de policiamento na região e condena as agressões. Já o segundo faz um depoimento mais conservador, e afirma que o problema está na lei, pois esses menores não estariam sendo devidamente punidos.

Casos envolvendo menores não têm resposta à altura do estado. Menores cometem dez, 15 roubos, são detidos e soltos. A falta de resposta do Estado acaba sendo muito fraca. E o cidadão, às vezes de forma errada, acaba perdendo as estribeiras.⁶⁷

Encerrando com este depoimento, a reportagem não coloca possíveis soluções para o assunto. Deixa apenas uma questão em aberto: a redução da maioria penal como forma de punir esses jovens infratores para não os colocarem no mesmo espaço que os “cidadãos de bem”. Pouco importa para os jornalistas do jornal O Globo a análise apurada sobre o conjunto

⁶⁶ A violência de quem faz justiça com as próprias mãos. O Globo. 04 fev. 2014. Rio. p.10.

⁶⁷ GADELHA, C. A violência de quem faz justiça com as próprias mãos. O Globo. 04 fev. 2014. Rio. p.10.

de fatos que levou o jovem infrator a estar ali. Em nenhum momento também se questiona a situação dos abrigos que estes jovens são levados e os motivos que os fazem jamais quererem voltar para lá. O intuito da matéria é reforçar uma visão de mundo que prega o aumento da repressão policial aos negros e pobres com o intuito de instaurar a ordem. Nesse sentido, até as classes subalternas compram esse discurso com o medo de também sofrerem dessa violência que supostamente não para de crescer, multiplicado e repetindo esse discurso de ódio numa subjetividade punitiva.

Os editoriais do jornal O Globo do dia 05 de fevereiro remetem à lógica apontada por Marilena Chauí. Em outro incidente envolvendo os justiceiros do Flamengo, um linchamento a dois rapazes, moradores de favela no Parque do Flamengo, ocupou meia página da edição⁶⁸, sendo a outra parte preenchida por outro episódio de violência em que um menor que tentava roubar comida num supermercado quase foi agredido por moradores. Apesar de os justiceiros do Flamengo terem sido o principal alvo das críticas, um editorial na mesma página busca relacionar a morte de policiais de uma Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) com o sentimento de vingança dos justiceiros. O texto coloca o Rio como um ambiente de insegurança e afirma que “violência sempre vai gerar mais violência”. Como inibir a ação dos justiceiros se a todo o tempo reforça-se que a impunidade e a violência reinam na sociedade brasileira?

Na página 09 desta mesma edição outros dois editoriais analisam os justicamentos. No primeiro, “Diagnóstico”⁶⁹, uma rápida referência às “mazelas no campo educacional”, porém, a crítica ainda é baseada em razões como “forte despreço do Estado na defesa da sociedade”, e desconfiança na punição legal. O outro artigo, assinado pelo sociólogo Glauco Soares, “Crimes violentos multiplicados pelo preconceito”⁷⁰, inicialmente traz a ideia de seletividade na ação dos justiceiros, mas na verdade o texto retorna às questões de estereótipo. O autor constata que o medo da população existe porque os adolescentes saem impunes pela justiça, visto que a própria lei garante que não sejam presos. Além disso, ele afirma haver um consenso de que “a população não concorda com vários dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), começando pela maioridade penal”. Construindo assim uma visão de mundo típica das classes conservadoras, o artigo conclui que os jovens, incluindo adolescentes, cometem crimes violentos somente porque saem deles impunes.

⁶⁸ Resposta dentro da lei. O Globo. 05 fev. 2014. Rio. p. 8.

⁶⁹ Diagnóstico. O Globo. 05 fev. 2014. Rio. p. 8.

⁷⁰ Crimes violentos multiplicados pela violência. O Globo. 05 fev. 2014. Rio. p. 8.

Contudo, os editoriais reforçam apenas o teor da reportagem principal da página, que relata uma discussão na Câmara dos Deputados entre a deputada estadual Benedita da Silva (PT-RJ) e o deputado estadual Jair Bolsonaro (PP-RJ). Enquanto Benedita explica que ainda existe um problema histórico de perseguição à população negra e que cabe ao Estado dar segurança aos cidadãos, Bolsonaro, em resposta, sugeriu que Benedita adotasse o adolescente: “No meu entender, praticou um ato corajoso quem deu uma surra nesse vagabundo, porque os moradores estão cansados de ser roubados e assaltados por essa gentalha⁷¹”.

No dia seguinte, o adolescente agredido por justiceiros no Flamengo cedeu uma entrevista que ocupou por inteira a página 12 do primeiro caderno⁷². A conversa é conduzida quase em sua totalidade na versão do jovem sobre o acontecido quando foi acorrentando, referindo-se também em algumas ocasiões às detenções dele e ao seu uso de drogas. Sua história só é detalhada quase se trata dos desvios praticados durante a vida, sendo a relação com sua família pouquíssimo retratada, somente quando ele fala pela morte do pai, traficante, e a expulsão aplicada pela mãe após ele ter furtado um objeto do vizinho. A situação dos abrigos que aloca menores infratores sequer é comentada, mas a reportagem faz questão de salientar que “a expectativa da prefeitura é levar o jovem a um processo de reinserção”, sem conseguir dar sequência à informação.

A página 13 foi a exceção de todo o processo de cobertura do jornal O Globo, pois abriu espaço para um lado mais progressista sobre o assunto⁷³. A reportagem ouviu duas especialistas para analisar o comportamento dos justiceiros. A entrevista com a psicóloga Iracema Teixeira procurou condenar a prática por ser uma reprodução da desigualdade social no Brasil, visto que os jovens de classe média “criam condições para a falta de respeito com quem não pertence ao mesmo grupo social”. Já a outra entrevistada, a socióloga Jacqueline Muniz, ressaltou o caráter histórico do desenvolvimento de grupos de justiceiros que em seguida se tornam milícias. Ao citar exemplos, lembra que outras minorias já eram perseguidas na década de 90 por esses mesmo tipos de jovens.

O que pode ser visto em toda a análise de reportagens sobre os justiceiros no jornal O Globo é a construção de uma ideologia do medo na sociedade em favor da criminalização das classes subalternas, ao passo que “os grupos dirigentes fazem suas certas tendências e aspirações das massas, despolitizando-as” (COUTINHO, 2014, p.98). Assim, esvaziam de sua

⁷¹ BOLSONARO, Jair. Bate boca no plenário da Câmara. O Globo. 05 fev. 2014. Rio. p. 9.

⁷² Situação de risco. O Globo. 06 fev. 2014. Rio. p. 12

⁷³ Por trás da vingança, falta de limites e apetite autoritário. O Globo. 06 fev. 2014. Rio. p. 13.

história grupos marginalizados dentro da divisão de classes e buscam os integrar aos valores da cultura dominante.

4.3 A cobertura do caso dos Justiceiros no jornal Folha de S. Paulo

A Folha de S. Paulo teve uma abordagem diferente sobre o tema. Como o caso do jovem amarrado ao poste aconteceu no Rio de Janeiro, a cobertura do episódio por parte do impresso paulista só começou após o debate atingir grandes proporções. Contudo, no dia 04 de fevereiro o periódico fez uma menção ao episódio, no caderno Cotidiano, mas somente para o site⁷⁴.

Nela, o destaque é uma entrevista com Ivonne Mello, a filóloga que chamou os bombeiros ao encontrar o menino preso e colocou a imagem da barbárie na internet. No bate-papo, Ivonne lembrou que a cena do jovem a lembrou de um quadro do pintor francês Jean-Baptiste Debret dos tempos da escravidão. A matéria ao descrever as agressões sofridas pelo jovem amarrado aproveitou para colocar a versão policial do caso, que ressaltava outros delitos do pequeno infrator, deixando completamente de lado o paradeiro e os crimes que os Justiceiros estariam enquadrados e se eles haviam sido identificados.

Os comentários de leitores são o que mais assusta. Das 47 postagens de internautas, a ampla maioria declara apoio, ou quando nega entende como compreensível, os justicamentos. A internet, porém, não pode ser culpada por essas declarações de ódio, uma vez que a diferença em períodos anteriores era que este discurso estava restrito ao ambiente familiar. A internet acaba sendo só um meio de “desabafo”, e lá que se transpõem todos os clichês produzidos pela classe dominante: “bandido bom é bandido morto”, “direitos humanos para humanos direitos”, “tá com pena de bandido leva para casa” e suas variações. Declarações desse tipo são vistas nos três comentários com maior número de “curtidas”:

Tá com dó? Leve-o para a sua casa e coloque-o no quarto da sua filha.

Maria Teresa, 04 de fevereiro de 2014

Quando o estado de direito não funciona, as pessoas fazem justiça com as próprias mãos. Ninguém confia mais na Justiça, porque sabe que os bandidos, especialmente os menores, são presos e soltos imediatamente.

Renato MH, 04 de fevereiro de 2014

É menor, mas já é bandido. Esse é aquele que poderá matar um pai de família amanhã e dizer que deu um "teco" no tizão.

Formigão, 04 de fevereiro de 2014⁷⁵

⁷⁴ Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/02/1407239-adolescente-e-agredido-a-pauladas-e-acorrentado-nu-a-poste-na-zona-sul-do-rio.shtml>

⁷⁵ Disponível em: <http://comentarios1.folha.com.br/comentarios/5931934?skin=folhaonline>

A ideologia presente nos comentários não é um processo subjetivo consciente, mas, como afirma Chauí, um fenômeno objetivo e subjetivo involuntário produzido pelas condições da existência social (CHAUÍ, 1980). Por isso, não se pode estudar o caso dos justiceiros como um fato dado, mas sim como resultado de uma desigualdade social histórica promovida pela ação humana. Enquanto a divisão de classes for explicada como algo dado, as classes mais ricas através dos aparelhos públicos e privados de hegemonia, como a mídia e a justiça, não permitem que “os indivíduos percebam que a realidade da classe decorre da atividade de seus membros.” (CHAUÍ, 1980, p.76).

No dia 09 de fevereiro a Folha publicou a primeira matéria no jornal impresso. Um fato importante é que apesar de existir uma sucursal do jornal na capital fluminense, a reportagem que fala sobre os justiceiros é feita por Bruno Calixto, um colaborador do jornal O Globo.

Com a manchete: “Adolescente que foi amarrado nu a poste teme sair de abrigo⁷⁶”, a reportagem fazia alusão à matéria que O Globo publicara no dia 06, que falava da expulsão do jovem infrator da própria casa e sua para as ruas no intuito de “cometer delitos”. Sob a ótica de Ivonne Mello, a narrativa construída conta o passo a passo dos eventos vividos pelo menor, desde o aprisionamento ao poste, sua fuga do hospital, até sua ida à casa de Ivonne.

Colocada como defensora dos direitos humanos, ela recebe uma aspas colocada ao fim da página, encerrando a narrativa. Porém, outra aspa, inserida como contraponto, é colocada em seguida ao comentário de Ivonne:

Esse moleque tem passagem por lesão corporal e assalto a mão armada. Quando pegaram ele, muita gente falou ‘bem feito’. Entendo a revolta.⁷⁷

Sem razões para tanto, a Folha de S. Paulo insere essa aspas do estudante universitário Angelo Castilho, que sequer havia sido citado na matéria. Na verdade, Angelo é criador do grupo “Reage Flamengo! Queremos nosso bairro de volta” nas redes sociais, grupo esse que fazia apologia a crimes contra as minorias da sociedade, citado anteriormente. Ele é representado como oposição ao pensamento de Ivonne, sendo referido na matéria apenas como estudante universitário, de modo a caracterizar sua posição social no cotidiano.

Somente na página seguinte que é revelado seu histórico. Em entrevista, ele repete o mesmo discurso de Rachel Sheherazade, o de ineficiência do estado na punição de infratores e o sentimento de “compreensão” dos justicamentos. Mesmo dando suporte ideológico e

⁷⁶ Adolescente que foi amarrado nu a poste teme sair de abrigo. Folha de S. Paulo. 09 fev. 2014. Cotidiano. p.C6.

⁷⁷ CASTILHO, A. Folha de S. Paulo. São Paulo, 09 fev. 2014. Cotidiano. p.C6.

confirmando ser amigo de alguns justiceiros do Flamengo, ele afirma não fazer parte de nenhuma milícia.

Já vi mulher correndo com a mão ensanguentada porque tinham tentado esfaquear ela. Já vi moradores de rua sendo espancados por cracudo (usuários de crack). Nesse dia do mendigo espancado eu comprei o barulho mesmo. Eu e meus amigos da academia seguramos ele e chamamos a polícia, que levou o cara. Dois dias depois ele estava na rua de novo. Ficam dizendo que é racismo, mas esse pessoal da Yvonne só se preocupa com morador de rua que assalta. O morador que apanhou ninguém quer ajudar.⁷⁸

Enquanto Angelo tem espaço para fazer reflexões sobre seu posicionamento ideológico de direita, abordando questões como a redução da maioria penal e sua contrariedade ao aborto. A entrevista com Ivonne, todavia, se restringe à descrição dos fatos que aconteceram quando o menor foi linchado e as eventuais repercussões que ela sofreu por salvá-lo. As perguntas realizadas à educadora questionam a taxaçoão que recebe por ser ‘a mulher que ajuda bandido’. Apesar da experiência de Ivonne sobre o assunto, não são feitas questões sobre possíveis melhorias para a prevenção de casos de justiçaçoão, muito menos de reinserçoão de menores na sociedade.

Dois dias depois, a Folha volta a pregar o seu chamado “jornalismo plural” na seçoão “Tendências/Debates⁷⁹”. Rachel Sheherazade ganhou um espaço para falar sobre violência, direitos humanos e sobre o episódio dos justiceiros. Em seu discurso, a jornalista coloca a violência como uma divisáo entre o “bem” e o “mal”, sendo os pequenos infratores, traficantes e marginais, um fruto da mesma condiçoão: a falta de virtude, que, para ela, não se distingue por classe⁸⁰. As contradiçoões da sociedade existem para Sheherazade como fatos dados no mundo quando na verdade Chauí demonstra que para Marx essa contradiçoão é produzida pela própria sociedade.

A história é história do modo real como os homens reais produzem suas condiçoões reais de existência. É história do modo como se reproduzem a si mesmos, suas relações com a natureza e suas relações sociais. É também história do modo como os homens interpretam todas essas relações, seja numa interpretação imaginária, como na ideologia, seja numa interpretação real, pelo conhecimento da história que produziu ou produz tais relações. (CHAUÍ, 1980, p.50-51)

É nessa trajetória de ideologia que Sheherazade recria a imagem de um país jorrado em sangue: sem policiamento, com bandidos à solta, armas em punho, a cometer todas as

⁷⁸ CASTILHO, A. Folha de S. Paulo. São Paulo, 09 fev. 2014. Cotidiano. p.C7.

⁷⁹ De acordo com a Folha, as publicações na coluna obedecem ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências dos pensamentos contemporâneos.

⁸⁰ Ordem ou barbárie? Folha de S. Paulo. 11 fev. 2014. Opinião. p.A3.

atrocidades contra todo mundo que é de “bem”. Pessoas que, segundo seu artigo, escolheram ser criminosas e hoje recebem a solidariedade de grupos de direitos humanos tem, graças a essas instituições, carta-branca para instalar o real estado de natureza em um país de impunidades. O Estado de Direitos e o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) estariam, ao contrário da realidade histórica, “sempre a serviço dos infratores”. Ela diz:

Quando falta sensatez ao Estado é que ganham força outros paradoxos. Como jovens acuados pela violência que tomam para si o papel da polícia e o dever da Justiça. Um péssimo sinal de descontrole social. É na ausência de ordem que a barbárie se torna lei.⁸¹

A desvinculação dos fatos históricos é tamanha que Sheherazade cita ao mesmo tempo o Código Penal como referência de “legítima defesa” para os justiceiros e a ausência de leis por parte do Estado na defesa do cidadão. O que a jornalista não revela é que o ato dos justiceiros pouco tem a ver com a execução da lei, mas sim, se analisarmos a conduta de quem pratica linchamentos, tem como foco se tornar a lei em um determinado território, tomando do Estado esse direito garantido na Constituição.

O Rio de Janeiro é, de fato, um lugar de insegurança patente, mas existem muitos Rios de Janeiro dentro de uma mesma cidade. Um está fora dos centros e diariamente tem assassinatos contra jovens e negros em sua maioria, seja por grupos paramilitares ou por acerto de contas. A outra cidade está encalacrada em bairros nobres, tem altos padrões de policiamento, iluminação e segurança. Neste universo, Sheherazade diz identificar nitidamente o bem e o mal: o bem são cidadãos que pagam impostos e têm o direito à vida; os maus são os criminosos comuns protegidos por ONGs e pelo Estado que atrapalham uma vida de bem.

Essa desigualdade é mostrada pelo artigo “A volta do Pelourinho⁸²”, do deputado federal Ivan Valente (PSOL-SP), publicado como contraponto à Sheherazade na seção de debates. O que Valente procura enfatizar é que o discurso violento da jornalista do SBT vai além da lei de liberdade de expressão e incita um ódio criminoso. Diz ele:

Diante da gravidade do fato, em vez de negar a barbárie, a jornalista Rachel Sheherazade, no jornal do SBT, em horário nobre, não só achou justificável a ação dos 30 justiceiros, como estimulou a atitude do que ela chamou de “vingadores”. Ou seja, milícias, gangues e bandos que operam à margem da lei. O que é isso se não apologia ao crime, à tortura, ao linchamento, ao justicamento? Em seu editorial, em busca de audiência e navegando no senso comum e no desespero da população com a violência, a âncora conseguir violar a Constituição, o ECA, todas as convenções de defesa dos direitos

⁸¹ SHEHERAZADE, R. Ordem ou barbárie? Folha de S. Paulo. 11 fev. 2014. Opinião. p.A3.

⁸² A volta do Pelourinho. Folha de S. Paulo. 11 fev. 2014. Opinião. p.A3.

humanos, o código de ética dos jornalistas brasileiros, o Código Penal e o Código Brasileiro de Telecomunicações.⁸³

O Deputado ainda ressalta que as históricas desigualdades e injustiças devem ser eliminadas pelo Estado, não pela incitação ao crime através de aparelhos privados de hegemonia que estimulam esses linchamentos. Valente só não sabia que Sheherazade faria o mesmo discurso que fez no SBT desta vez no jornal com maior tiragem do país, voltado às classes médias, que é a principal parcela da população que aceita os linchamentos.

A Folha de S. Paulo retomaria o assunto dos justiceiros no dia 14 de fevereiro. Em meio aos diversos casos que ganham força no país após o caso no Flamengo, a reportagem trouxe de forma objetiva a narração do episódio em que um homem de 22 anos, suspeito de assaltar uma lanchonete em Florianópolis, é amarrado a um poste por indivíduos não identificados⁸⁴.

Ao citar outros casos de justiça à margem da lei, a Folha lembra que em um dos acontecimentos, na Bahia, o policial que prendeu o infrator, amarrado por moradores, disse que não abriria inquérito para investigar quem linchou o rapaz. Na matéria que também indicava dois novos suspeitos sobre o caso do Flamengo, o jornalista responsável pelas entrevistas “esqueceu” de perguntar aos policiais de Florianópolis sobre um eventual inquérito a ser aberto para a punição dos justiceiros que lincharam o infrator amarrado. A reportagem apenas colocou uma declaração do delegado de que o acusado não se recusou a dizer quem o agrediu.

Esse “esquecimento” seria irrelevante se a impunidade aos justiceiros não fosse tão comum. Como as vítimas são geralmente indivíduos que infringiram alguma lei, torna-se mais difícil condená-los na justiça. Uma pesquisa do IPEA mostra que na distribuição de vítimas de agressão, os negros são maioria e 60% deles não procuraram a polícia por não querer se envolver com a instituição por medo de represálias, ou porque simplesmente não acreditaram na polícia. O número é quase o dobro em relação a população de não-negros, que representaram 38%⁸⁵.

O caso do jovem infrator no Flamengo só foi retomado pela Folha de S. Paulo no dia 22 de fevereiro. Com a manchete: “Jovem que foi preso nu a poste é apreendido no Rio⁸⁶”, a matéria contava que ele havia fugido de projeto de reinserção social da prefeitura e depois

⁸³ VALENTE, I. A volta do Pelourinho. Folha de S. Paulo. 11 fev. 2014. Opinião. p.A3.

⁸⁴ Suspeito é amarrado a poste após assalto em Santa Catarina. Folha de S. Paulo. 14 fev. 2014. Cotidiano. p.C5.

⁸⁵ Disponível em: http://www.uneafrobrasil.org/images/conteudos/131017_bapi4_daniel_racismo.pdf

⁸⁶ Jovem que foi preso nu a poste é apreendido no Rio. Folha de S. Paulo. 22 fev. 2014. Cotidiano. p.C5.

disso foi apreendido sob suspeita de assaltar, com outros menores de idade, dois turistas em Copacabana.

A reportagem apenas relata que o menor foi encaminhado para uma unidade socioeducativa do governo no bairro da Ilha do Governador. Lá, ele teria ficado por 10 dias e já estava sendo montado um plano de reinserção social para o jovem, segundo um órgão da prefeitura mencionado na reportagem. O menor, então, teria fugido durante um desses programas que ocorrera na praia de Copacabana.

Tema importante para o enriquecimento da reportagem, os abrigos são mencionados em poucas ocasiões. Com a exceção de designar suas localidades, em sua maioria nas regiões periféricas, os centros são apresentados como local de “castigo”, afinal o caráter punitivo dessas instituições é visto como necessário. Assim como o jornal O Globo, a Folha de S. Paulo em nenhum momento procurou ouvir alguém que trabalhe nesses institutos de reinserção social e também não apurou os motivos que fazem diversos jovens lá encarcerados decidirem fugir sempre que possível.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De 2013 para cá vimos o desabrochamento de pensamentos conservadores antes permeados apenas no imaginário de parte da sociedade. A internet, longe de ser culpada pela criação dessa postura, aguçou por meio das redes sociais um debate que até agora quem ganhou foi o discurso do ódio e a criminalização das classes subalternas.

Criticada por parte imprensa e colocada como uma atitude reprovável por mais de 70% da sociedade brasileira, a justiça com as próprias mãos ainda resiste. Enquanto houver motivos para que a divisão de classes seja perpetuada e a instauração de uma ordem em benefício da classe dominante for mantida, os justiceiros vão continuar se revestindo de ideologias para continuar sua limpeza social aos jovens negros e pobres.

Durante o último ano, grupos de direita passaram à condição de personagens, por vezes centrais, do processo de justificação ao priorizarem o combate a pequenos infratores e norteando-se por um discurso que atribuía aos defensores dos direitos humanos rótulos como “defensor de bandido”. A verbosidade discriminatória tomou proporções inimagináveis. A insatisfação virou rancor e o rancor, rapidamente, deu lugar ao ódio.

Essa lógica do conservadorismo coloca a política como suja e como o ‘mundo de fora’ em contraposição ao “shopping center” no qual vive, que, para ela, é o ‘mundo de dentro’. O ‘mundo de fora’ seria a realidade-real, o espaço urbano com seus problemas de transporte, de saneamento, coleta de lixo, filas na saúde, educadores cansados e maltratados, uma gigantesca parcela da população em habitações informais e todo o caráter público que o compõe. O que ela não vê, nem aceita, é que a assepsia na qual a elite julga viver foi concebida à custa de escravidão, desastres ambientais, desigualdade, privatização do debate público e negação de direitos. No seu mundo asséptico, empregados domésticos não devem ter direito a cuidar de seus próprios filhos, nem viajar de avião, nem entrar nos seus shoppings.

Enquanto isso, se aceita a tortura em corpos alheios. Presos morrem confinados sem direito a julgamento, pobres são diariamente humilhados ao circular ao arrepio da ordem, manifestantes tomam balas de borracha no olho quando questionam que ordem, afinal, é essa. Uns pedem direitos, outros, mais prisões e punições. Quantas forem necessárias.

Por trás desse discurso está uma ideologia perversa de dominação. Uma lógica que permite colocar os trabalhadores braçais em seu devido lugar, sem que haja muita crítica sobre isso. Por isso as pessoas se incomodam quando a lavadeira, ou o porteiro, ou o garçom, “invade” espaços antes cativos. Como uma vaga na garagem de prédio, ou a universidade ou planejam eventos em grandes grupos para irem aos shoppings centers.

Numa sociedade dividida por classes, há também aqueles que questionam se o aeroporto virou rodoviária, que dedicam parte do seu Natal para questionar o Natal de presidiários que ganham o dia para passar com a família, que batem em manifestante com bandeira de partidos em protesto e os que dizem ser compreensível amarrar, bater e prender no poste o jovem infrator que não se emenda.

Neste país, negros e brancos cometem exatamente os mesmos crimes, mas uns são maioria nas cadeias e outros, nas faculdades. Os segundos, não importam as atrocidades cometidas nas vidas pública ou privadas, na maioria dos casos serão chamados de cidadãos de bem; os primeiros terão sorte quando não forem julgados à revelia da justiça ao cometer algum crime. Mas, de acordo com o relato do senso comum, os primeiros estão no paraíso, o "paraíso dos bandidos do país da impunidade", onde ninguém é preso; os segundos, no inferno da insegurança.

O brasileiro médio julga relevante o papel do Estado na redução das desigualdades sociais, porém os valores do individualismo e da meritocracia ainda são amplamente compartilhados. A maioria acredita que o valor do salário é função da qualidade do trabalho e do grau de responsabilidade na sua execução. Predomina a visão de que pobreza é falta de esforço individual e isso significa responsabilizar os próprios pobres por sua condição social.

A sofisticação do raciocínio conservador denota uma deficiência lógica e cognitiva. Lógica porque vê impunidade em presídios superlotados e em condições sub-humanas. Cognitiva porque confessa a incapacidade de reconhecer a humanidade no preso – o outro é sempre o “bandido”, mas também pode ser e até o “que tem dó de bandido”. Para parte da sociedade, não há nada, nem carne nem osso nem sangue debaixo do rótulo: tudo é uma questão de senso de oportunidade e meritocracia.

Um menino, negro, é amarrado ao poste pelo pescoço, com a trava de uma bicicleta, nu e com a orelha cortada, em meio a uma movimentada avenida do Rio de Janeiro. Na cobertura da grande imprensa, não se cogita sequer a possibilidade de ele ser inocente. Até que prove o contrário, é o “trombadinha” que transformava a vida das “pessoas de bem” em um inferno naquele trecho da Cidade Maravilhosa. Não importa se na Carta de 1988 não consta o direito ao vexame e à exposição pública, com direito a mutilação para punir um crime antes de ser indiciado, denunciado, enquadrado, julgado e condenado. O ato é “compreensível” a partir da opinião pública construída sobre o assunto.

Os justiceiros do Flamengo só foram condenados pela justiça quando se descobriu que eles estavam envolvidos em um forte esquema de tráfico de drogas na zona sul do Rio de Janeiro, mesmo assim capturou-se apenas quatro deles. Os crimes decorrentes do dia 31 de

janeiro ao jovem de 15 anos como associação criminosa, lesão corporal, sequestro e cárcere privado, demoraram mais de sete meses para serem reconhecidos pela justiça, apesar da grande repercussão do caso e de diversas tentativas por parte de instituições de direitos humanos. Os outros que estão apenas envolvidos no caso do menor estão livres após pagar fiança.

Na teoria, defende-se o liberalismo, mas na prática as elites agem para defender privilégios. A falta de contato com o mundo cria narrativas paralelas e, nessas narrativas, a visão de mundo não tem pé na realidade nem na análise fria de qualquer estatística. Por isso ignora-se que a seletividade da aplicação da lei é o elemento que permite todo tipo de barbárie, e não a alegada frouxidão estatal.

Quem está livre não são os jovens negros que transformam a vida da população de bem em um inferno, mas cidadãos que assaltam orçamento e superfaturam obras; golpistas com editais de serviços públicos; engravatados de cartéis e oligopólios no campo e na cidade; mandantes protegidos por mercenários; e até maridos enciumados que alegaram direito à honra para justificar assassinatos. A diferença é que estes ganham tempo com recursos processuais dos quais só uma parte da população consegue ouvir.

Não se trata de apelo à piedade ou à censura, mas de um apelo à razão. Reclusas nos enclaves fortificados dos condomínios e shopping centers, a elite cria um monstro imaginário que a estimula a defender soluções autoritárias para poder usufruir do espaço público. Foi este o apelo que permitiu ao longo da História a adoção de políticas autoritárias em troca da dissolução de direitos civis, políticos e sociais, sobretudo dos grupos já marginalizados. Este país que aplaude o justicamento é o mesmo que ignora uma questão histórica: o castigo é causa, não consequência, da tragédia - e este ainda não foi abolido com o fim da escravidão.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia**. 2ª ed. São Paulo: Editora e Livraria Brasiliense, 1980.
- COUTINHO, Eduardo G. **A comunicação do oprimido e outros ensaios**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Mórula, 2014.
- MAQUIAVEL, Nicolau. **O príncipe e dez cartas**. In: COUTINHO, Eduardo G. (Org.). **A comunicação do oprimido e outros ensaios: Gramsci: a comunicação como política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1992.
- DAMATTA, Roberto. **Carnavais, Malandros e Heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.
- _____. **A casa e a Rua**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A., 1991.
- SOUSA, Jorge Pedro. **Teoria das notícias e do jornalismo**. Chapecó: Editora Argos, 2002.
- PADILHA, Valquíria. **SHOPPING CENTER: a catedral das mercadorias**. São Paulo: Boitempo, 2006.
- COUTINHO, C. N. **Cultura e sociedade no Brasil: ensaios sobre ideias e formas**. São Paulo: Expressão Popular, 1990.
- LOCKE, John. **Dois tratados sobre o governo**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- HOBBS, Thomas. **Leviatã**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- BAUMAN, Zygmunt. **Vidas desperdiçadas**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.
- _____. **Confiança e medo na cidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.
- COIMBRA, Cecília. **Operação Rio: o mito das classes perigosas: um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública**. Rio de Janeiro: Intertexto, 2001.
- SILVA, J. F. S. **'Justiceiros' e violência urbana**. 1ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2004

MARADEI, Anelisa. Folha de S. Paulo e a cobertura dos protestos do MPL. In: INTERCOM - XXXVI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 2014, Manaus. Anais... São Paulo.

O GLOBO. Rio de Janeiro: Editora Globo, 1925-. Diário. ISSN 1516-2931

_____. Na Bahia, suspeito é amarrado com corda. O Globo. 04 fev. 2014. Rio de Janeiro. p.07.

_____. A violência de quem faz justiça com as próprias mãos. O Globo. 04 fev. 2014. Rio. p.10.

_____. Resposta dentro da lei. O Globo. 05 fev. 2014. Rio. p. 8.

_____. Bate boca no plenário da Câmara. O Globo. 05 fev. 2014. Rio. p. 9.

_____. Bate boca no plenário da Câmara. O Globo. 05 fev. 2014. Rio. p. 9.

_____. Situação de risco. O Globo. 06 fev. 2014. Rio. p. 12.

_____. Ladrões presos em Botafogo são quase linchados. O Globo. 06 fev. 2014. Rio. p. 12.

_____. Por trás da vingança, falta de limites e apetite autoritário. O Globo. 06 fev. 2014. Rio. p. 13.

FOLHA DE S. PAULO. Suspeito é amarrado a poste após assalto em Santa Catarina. Folha de S. Paulo. 14 fev. 2014. Cotidiano. p.C5.

_____. Jovem que foi preso nu a poste é apreendido no Rio. Folha de S. Paulo. 22 fev. 2014. Cotidiano. p.C5.

_____. VALENTE, I. A volta do Pelourinho. Folha de S. Paulo. 11 fev. 2014. Opinião. p.A3.

_____. CASTILHO, A. Folha de S. Paulo. São Paulo, 09 fev. 2014. Cotidiano. p.C7.

_____. SHEHERAZADE, R. Ordem ou barbárie? Folha de S. Paulo. 11 fev. 2014. Opinião. p.A3.

_____. Adolescente que foi amarrado nu a poste teme sair de abrigo. Folha de S. Paulo. 09 fev. 2014. Cotidiano. p.C6.

